



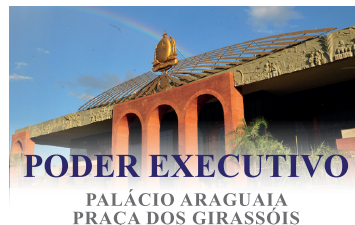
Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIV - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2022

Nº 6078



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.029 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor RENATO BOTTREL CARVALHO, matrícula 11233931-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor de Inspeção e Fiscalização - FC-NATURATINS-1, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 2 de abril de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.031 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOHNSON MARCOS MILHOMENS FONSECA para exercer o cargo de Secretário Extraordinário de Participações Sociais e Políticas de Governo, da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 1º de abril de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
CASA MILITAR	4
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	7
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	10
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	11
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	13
SECRETARIA DA FAZENDA	16
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	18
SECRETARIA DA SAÚDE	19
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	23
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	25
AGETO	25
ATI	26
TOCANTINS PARCERIAS	26
DETRAN	27
IGEPREV	27
RURALTINS	32
UNITINS	32
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	33
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	38

ATO Nº 1.033 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora JOAQUINA FERNANDES AQUINO, matrícula 1047027-1, para o exercício da Função Comissionada de Chefe do Núcleo Especializado em Antropologia Forense e Odontologia Legal - FCSP-3, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 26 de abril de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.034 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor MAURÍCIO REIS SILVA FEITOSA, matrícula 1095242-2, para o exercício da Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 57ª Delegacia de Polícia / 57ª DP - Pium - FCSP-1, da Secretaria da Segurança Pública, na 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil Paraíso do Tocantins, da Diretoria de Polícia do Interior, a partir de 13 de abril de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.035 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade da Lei 1.746, de 15 de dezembro de 2006, resolve

I - DESIGNAR

para compor o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico:

a) os Secretários de Estado:

1. da Indústria, Comércio e Serviços:

Titular: CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA, no encargo de Presidente;
Suplente: Geanny Carlos de Almeida Pinheiro;

2. da Fazenda:

Titular: JÚLIO EDSTRON SECONDINO SANTOS;
Suplente: Jorge Antônio da Silva Couto;

3. do Planejamento e Orçamento:

Titular: SERGISLEI SILVA DE MOURA;
Suplente: Maurício Fregonesi;

4. da Agricultura, Pecuária e Aquicultura:

Titular: JAIME CAFÉ DE SÁ;
Suplente: Adenieux Rosa Santana;

5. do Trabalho e Desenvolvimento Social:

Titular: JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO;
Suplente: Zorivan Monteiro de Castro Soares;

6. da Infraestrutura, Cidades e Habitação:

Titular: JAIRO SOARES MARIANO;
Suplente: Diogo Vinicius Ferreira de Araújo Lima;

b) os Presidentes:

1. da Federação das Indústrias do Estado do Tocantins - FIETO:

Titular: ROBERTO MAGNO MARTINS PIRES;
Suplente: Esequiel de Sousa Milhomem;

2. da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Tocantins - FECOMÉRCIO:

Titular: ITELVINO PISONI;
Suplente: Domingos Tavares de Sousa;

3. da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Tocantins - FACIET:

Titular: FABIANO ROBERTO MATOS DO VALLE FILHO;
Suplente: Antônia Lopes Gonçalves;

4. da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - FAET:

Titular: PAULO CARNEIRO;
Suplente: Pedro José Ferreira;

c) o Presidente do Conselho Deliberativo do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Tocantins - SEBRAE-TO:

Titular: ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA;
Suplente: Moisés Pinto Gomes;

II - R E V O G A R

o Ato nº 1.711 - DSG, de 15 de dezembro de 2021, publicado na edição 5.987 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 1.036 - EX.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

E X O N E R A R

FABIANO PIÑEIRO MIRANDA do cargo de Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 3 de maio de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.037 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos com denominações e símbolos especificados, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 3 de maio de 2022:

1. WASHINGTON LUÍS CAMPOS AYRES, Presidente;
2. ALMIR BATISTA SILVA AMARAL, Vice-Presidente Executivo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.038 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

KENAR LIMA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6, da Secretaria Executiva da Governadoria, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria dos Esportes e Juventude.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.039 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

MATHEUS FRANÇA RIBEIRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, da Secretaria dos Esportes e Juventude, a partir de 3 de maio de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.040 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

KEILIANE LEITE NEVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6, da Secretaria Executiva da Governadoria, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Administração, a partir de 3 de maio de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 830 - CSS, DE 2 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Auxiliar Administrativa JUCIARA CARMO SILVA, matrícula 642530-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 831 - CSS, DE 2 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0600035-80.2022.6.27.0000, resolve

M A N T E R

cedidos ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 14ª Zona Eleitoral, em Alvorada, os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, nos períodos adiante indicados, com ônus para a origem:

1. JULLIANA DE SOUZA RINALDI, matrícula 1273205-1, Assistente Administrativa, 16 de julho de 2022 a 16 de julho de 2023;
2. LUIZ HENRIQUE MATOS DA MOTA, matrícula 11229799-1, Administrador, 16 de agosto de 2022 a 16 de agosto de 2023;
3. VALDENICE PEREIRA PERES, matrícula 790075-1, Assistente Administrativa, 2 de junho de 2022 a 2 de junho de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 832 - EX, DE 2 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

WILSON JÚNIOR OVELAR EUGÊNIO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 19 de abril de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 834 - DISP, DE 2 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Chefia do Núcleo Especializado em Antropologia Forense e Odontologia Legal - FCSP-3 a servidora SANDRA SOUSAMENDES, matrícula 546668-2, lotada na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 26 de abril de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 835 - DISP, DE 2 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 57ª Delegacia de Polícia / 57ª DP - Pium - FCSP-1 a servidora ELIETE SOARES DE SOUZA, matrícula 679000-3, lotada na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 13 de abril de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 836 - EX, DE 2 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA de suas funções, no cargo de Vice-Presidente Executivo do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 3 de maio de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 837 - EX, DE 2 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MATHEUS FRANÇA RIBEIRO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM, a partir de 3 de maio de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 838 - DISP, DE 2 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Gestão - FC-SECAD-6 a servidora KEILIANE LEITE NEVES, matrícula 11227974-1, lotada na Secretaria da Administração, a partir de 3 de maio de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CASA MILITAR**PORTARIA/OUVIDORIA/CAMIL Nº 003, DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

Retifica nome que consta na Portaria de nº 001/2022 que designou Comitê Intersetorial para elaboração, implantação e implementação da Carta de Serviços ao Usuário dos Serviços Públicos no âmbito da Casa Militar, e adota outras providências.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 42, §1º, inc. I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

o nome de uma das integrantes do Comitê Intersetorial para implantação, implementação, monitoramento, atualização e avaliação da Carta de Serviços aos Usuários desta Secretaria, designado pela Portaria/Ouvidoria/Camil nº 001/2022, publicada no Diário Oficial nº 6017, em 27 de janeiro de 2022, na página 6, da seguinte forma:

Onde se lê:

SERVIDOR	MATRICULA	REPRESENTAÇÕES
CB QPPM INGRID RODRIGUES DUTRA	11212012	COMUNICAÇÃO

Leia-se:

SERVIDOR	MATRICULA	REPRESENTAÇÕES
CB QPPM LARA FRANCIELLY SANTOS TAVARES	11207159	COMUNICAÇÃO

MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA DE MENDONÇA - CEL QOPM
Secretário-Chefe da Casa Militar

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA Nº 1/2022/DIALP/CBMT0,
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Republicada para correção

Designa os servidores responsáveis pelo Plano Plurianual 2020-2023 e pelo Orçamento Anual, referente ao exercício 2022 e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, e o disposto na Lei nº 3.621, de 18 de dezembro de 2019 (PPA 2020-2023) e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anual, e consoante o disposto no Ato de Nomeação nº 1231 - NM, de 13/10/2021, publicado no D.O Nº 5.946, de 13 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, disposto na Lei nº 3.842, de 28 de dezembro de 2021 (PPA 2020-2023, Revisão 2022) e na Lei nº 3.843, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021 (LOA 2022) Leis específicas no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 09/2021/DIORF, de 15 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo de Souza Farias-CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMT0
Coordenador Estadual de Defesa Civil
Ordenador de Despesa

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 1/2022/DIORF/CBMT0,
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Planejamento e Orçamento		Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
		Títular: Maxuell dos Santos de Souza		10683501	Tenente Coronel
		Suplente: Douglas Luiz dos Santos Souza		10693061	Major
Programa Temático: Segurança Cidadã					
Nº	Objetivo	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
150200	Promover atendimento diuturno nas Emergências atinentes às atividades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, visando à proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente.	Títular: Andreyra de Fátima Bueno		1050907	Tenente Coronel
		Suplente: Cléber José Borges Sobrinho		31450-1	Tenente Coronel
150201	Fortalecer o Sistema de Defesa Civil Estadual	Títular: Erisvaldo de Oliveira Alves		997939	Tenente Coronel
		Suplente: Alex Matos Fernandes		960655-3	Major
Ações do Objetivo 150200					
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
1024	Construção e ampliação de unidades do CBMT0	Títular: Pedro Victor Dias Machado Zerbini Leão		81829-2	Major
		Suplente: Kaique Miranda Costa Lobo		87273-1	3º Sgt
1147	Aparelhamento das Unidades Bombeiros Militar - UBM	Títular: Andreyra de Fátima Bueno		1050907	Tenente Coronel
		Suplente: Cléber José Borges Sobrinho		31450-1	Tenente Coronel

2030	Capacitação e formação dos profissionais bombeiros militares	Titular: Nilton Rodrigues dos Santos	807830-1	Major
		Suplente: Rafael Alves Cruvinel	55636-1	Capitão
2348	Prevenção Sócio educativas	Titular: Thiago Franco Santana	92438-1	Tenente Coronel
		Suplente: Wellington de Souza Moura	1081675	Major
3054	Reestruturação das unidades do Corpo de Bombeiros	Titular: Pedro Victor Dias Machado Zerbini Leão	81829-2	Major
		Suplente: Pedro Henrique Costa Ayres Rodrigues	60930-1	2º Sgt
4101	Manutenção do CBMTO	Titular: Francisco de Assis Evangelista Chaves	1010921	Major
		Suplente: Charles Mendes de Santana	1032380-1	2º Sgt
4060	Fornecimento de fardamento	Titular: Carla Cristina Siqueira de Resende	942835-2	Major
		Suplente: Donaldo Lourinho de Oliveira	839477	Major
3085	Realização de Concurso Público	Titular: Carlos Eduardo de Souza Farias	67201-1	Coronel
		Suplente: Maxuell dos Santos de Souza	1068350-1	Tenente Coronel
Ações do Objetivo 150201				
4074	Fortalecimento do Sistema de Defesa Civil	Titular: Alex Matos Fernandes	960655-3	Major
		Suplente: Pedro Alcântara Lopes César	518697-1	Tenente
Programa Temático: Manutenção e Gestão do Poder Executivo				
2191	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Carla Cristina Siqueira de Resende	942835	Major
		Suplente: Alessandro Sousa de Oliveira	1061780	2º Sgt
2223	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Carlos Alberto Rodrigues Costa	7801971	Tenente Coronel
		Suplente: Rinaldo Maciel Monteiro Junior	1078291	Major
2264	Manutenção dos Serviços de Transporte	Titular: Fábio Queiroz Nogueira	845027-1	Major
		Suplente: Sandro Souza Pinto	751707	Capitão
2248	Manutenção dos Serviços de Informática	Titular: Welton Pereira dos Santos Alves	1039091	Major
		Suplente: João Paulo Souza Paiva	105937	1º Sgt

PORTARIA Nº 011/2022, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispensa Licitação.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 7º da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021,

Considerando a necessidade da aquisição de capacitação de servidores do CBMTO;

Considerando que o art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 autoriza a contratação direta para bens e serviço, observados os valores atualizados pelo Decreto Federal nº 9.412/2018;

RESOLVE:

Dispensar a realização de licitação para contratação direta da empresa CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS EIRELI (CNPJ: 13.859.951/0001-62), para realização de capacitação de quatro servidores do Corpo de Bombeiros no Curso de Emenda Parlamentar, no valor total de R\$ 9.870,00 (nove mil, oitocentos e setenta reais), conforme Processo nº 2022 09090 000051.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM
Comandante-Geral

COMPANHIA INDEPENDENTE DE BUSCA E SALVAMENTO

PORTARIA Nº 020/2021/CIBS, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Suspender férias de bombeiro militar e adota outras providências.

O COMANDANTE DA COMPANHIA INDEPENDENTE DE BUSCA E SALVAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com base no que dispõe o art. 24, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, c/c art. 87, §2º, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e art. 16, §3º da Portaria nº 24/2014/DAREH, alterada pela Portaria nº 063/2020/DAREH, de 17 de junho de 2020,

Resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por extrema necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do 2º SGT QPBM RG 00.431-09 MÁRCIO DE OLIVEIRA SILVA - MAT. 819442/1, referentes ao período aquisitivo de 02/03/2021 a 01/03/2022, previstas para o mês de janeiro de 2022, publicadas no do BG nº 1422, de 06 de dezembro de 2021 assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARRETO MENEZES - MAJ QOBM
Comandante da CIBS

REINALDO RODRIGUES SOARES - AL CHOABM
Subcomandante da CIBS

PORTARIA Nº 01/2022/CIBS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Conceder férias a bombeiro militar e adota outras providências.

O COMANDANTE DA COMPANHIA INDEPENDENTE DE BUSCA E SALVAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com base no que dispõe o art. 24, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, c/c art. 87, §2º, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e art. 16, §3º da Portaria nº 24/2014/DAREH, alterada pela Portaria nº 063/2020/DAREH, de 17 de junho de 2020,

Resolve:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, a partir de 09 de fevereiro de 2022 a 10 de março de 2022, ao 2º SGT QPBM RG 00.431-09 MÁRCIO DE OLIVEIRA SILVA - MAT. 819442/1, referentes ao período aquisitivo de 02/03/2021 a 01/03/2022, previstas para o mês de janeiro de 2022, publicadas no do BG nº 1422, de 06 de dezembro de 2021 e suspensas, por extrema necessidade do serviço, pela Portaria nº 020/2021/CIBS, publicada no BG nº 1429, de 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARRETO MENEZES - MAJ QOBM
Comandante da CIBS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 497/2022/GASEC, DE 07 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 83 e seguintes da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando a superveniência da Licença para Tratamento de Saúde deferida em relação ao período de 14/03/2022 a 12/05/2022, conforme Despacho nº 5820, de 04 de abril de 2022, SGD 2022/23009/021489;

Considerando a preexistência de férias registradas, cujo período fora parcialmente abrangido pelo prazo da licença para tratamento de saúde referenciada, qual seja, 14/03/2022 a 30/03/2022, no total de 17 (dezessete) dias;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais do(a) servidor(a) VANDA EDUARDO DE SOUSA, número funcional 1178431/1, referente ao período aquisitivo de 18/07/2020 a 17/07/2021, devendo o saldo remanescente das férias obrigatoriamente ser usufruído no primeiro dia útil após o término da licença médica ou de sua prorrogação, se houver.

Art. 2º O saldo remanescente das férias fica automaticamente cadastrado pelo Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 532/2022/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente e gestor do instrumento contratual elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
69/2022	2022/23000/001755	CS Brasil Frotas Ltda.	Serviços de locação de veículos, sem uso (zero quilômetro), sem motorista, com quilometragem livre, seguro total e sistema de rastreamento e monitoramento inclusos, para atender as necessidades da Secretaria da Administração.
Fiscal do Contrato		Titular:	Ademar Silva da Câmara Neto - Matrícula nº 11561637-3
		Suplente:	Daniel de Almondes Primo - Matrícula nº 11733632-1
Gestor do Contrato		José Edclauton Matheus Vitorino da Silva - Matrícula nº 11715812-1	

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a necessidade eventual de alterações contratuais;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93;

XI - comunicar formalmente ao Gestor do Contrato, irregularidades passíveis de penalidade, cometidas pela contratada;

XII - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XIII - o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar a execução do objeto, de forma que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

V - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VI - comunicar formalmente à Gerência Geral de Contratos, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 26 dias do mês de abril de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 540/2022/GASEC, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ALINE DE SOUSA OLIVEIRA, número funcional 11217545/1, CPF nº xxx.xxx.402-25, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de abril de 2022, com base no que consta no Processo nº 2022/31000/002191.

BRUNNO VINÍCIUS CALDEIRA MOTA, número funcional 11169060/1, CPF nº xxx.xxx.271-22, do cargo de Motorista, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de abril de 2022, com base no que consta no Processo nº 2022/31000/002168.

RONALD SOUSA MESQUITA, número funcional 1080024/1, CPF nº xxx.xxx.051-49, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 31 de março de 2022, com base no que consta do Processo nº 2022/30550/003507.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 753/2022/GASEC/SECAD, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/038559, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11185368/4	XXX.XXX.521-42	DIVINA LIDIANE CRISTINA DA SILVA	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2022/23000/001936	01/04/2022
02	11731532/1	XXX.XXX.001-36	GIVOENE MATOS DA SILVA	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2022/23000/001941	21/03/2022
03	11627840/5	XXX.XXX.001-34	LUCIANA ARAUJO SILVA NUNES	ANALISTA EM EDUCAÇÃO	2022/23000/001937	18/03/2022
04	441706/3	XXX.XXX.941-72	LUIS CARLOS ALVES DO NASCIMENTO	ANALISTA EM EDUCAÇÃO	2022/23000/001949	04/04/2022
05	11747781/1	XXX.XXX.411-60	LUZIMAR RIBEIRO GONÇALVES	ANALISTA EM EDUCAÇÃO	2022/23000/001944	01/04/2022
06	11749121/1	XXX.XXX.151-27	MAIRA MESSIAS DO NASCIMENTO	ANALISTA I	2022/23000/001946	28/03/2022
07	1210378/6	XXX.XXX.381-68	NILZA OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE III	2022/23000/001947	29/03/2022
08	11738740/1	XXX.XXX.071-14	POLLIANY PRYCYLLA AIRES DA CUNHA	ANALISTA EM EDUCAÇÃO	2022/23000/001942	01/04/2022

09	136132/3	XXX.XXX.091-79	POLYANA DE SOUSA	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2022/23000/001948	30/03/2022
10	11727659/1	XXX.XXX.288-35	RAQUEL OTSUKA MARQUES	ASSISTENTE III	2022/23000/001940	16/03/2022
11	11748869/1	XXX.XXX.201-63	ROSALINA RODRIGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2022/23000/001945	29/03/2022
12	1167073/2	XXX.XXX.961-80	SARA PEREIRA DE ALMEIDA	ANALISTA I	2022/23000/001938	01/04/2022
13	11726768/1	XXX.XXX.643-85	YRINA ALCANTARA DE SOUZA LIMA	ASSISTENTE III	2022/23000/001939	16/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 754/2022/GASEC/SECAD, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/25009/019918, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Fazenda.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11722827/1	XXX.XXX.091-46	DAVID MANOEL DA SILVA RODRIGUES	ASSISTENTE III	2022/23000/001918	11/04/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 782/GASEC/SECAD, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/038563, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11674458/3	XXX.XXX.311-91	ALCILENE GOMES DE ALMEIDA	PROFESSOR AUXILIAR II	2022/23000/001934	10/03/2022
02	123034/13	XXX.XXX.121-12	ANDERSON SIMIRHU XERENTE	PROFESSOR NORMALISTA	2022/23000/001933	01/04/2022
03	1110934/9	XXX.XXX.441-68	ANITA COSTA OLIVEIRA	AUXILIAR I	2022/23000/001919	31/03/2022
04	11749504/1	XXX.XXX.561-89	ANNA TERRA BONI RODRIGUES	AUXILIAR I	2022/23000/001930	01/04/2022
05	11750715/1	XXX.XXX.031-86	ELIZANGELA MARIA BATISTA PEREIRA	PROFESSOR AUXILIAR II	2022/23000/001931	15/03/2022
06	11722223/2	XXX.XXX.391-09	FERNANDA MATOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR I	2022/23000/001927	05/04/2022
07	11192305/2	XXX.XXX.391-38	JACKELINE RIBEIRO AIRES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/001920	01/04/2022
08	11614030/5	XXX.XXX.751-40	JOSIMAR MORAIS DE SOUZA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/001923	05/04/2022
09	11768134/1	XXX.XXX.031-54	MARIA APARECIDA VIEIRA DE OLIVEIRA	ANALISTA EM EDUCAÇÃO	2022/23000/001932	24/03/2022
10	11729562/1	XXX.XXX.691-25	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES MORAES ROCARDO	AUXILIAR I	2022/23000/001928	07/04/2022
11	11648384/3	XXX.XXX.301-97	RAIRICA PEREIRA DA GLORIA	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2022/23000/001925	10/03/2022
12	11631490/4	XXX.XXX.891-03	RAQUEL DA CONCEIÇÃO BATISTA	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2022/23000/001924	06/04/2022
13	922265/11	XXX.XXX.241-68	REGINA LINDEMANN	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/001935	17/03/2022
14	11732474/1	XXX.XXX.241-00	RENATA RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR AUXILIAR II	2022/23000/001929	01/04/2021
15	11674830/2	XXX.XXX.901-10	RONISE PEREIRA SANTOS	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2022/23000/001926	01/04/2022
16	11573406/4	XXX.XXX.661-72	SAMUEL ASUNÇÃO MONTEIRO DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/001921	04/04/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1330/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/23000/001092
INTERESSADO(A): MARIA ALBINA DA COSTA CHAVES
NOME DO DEPENDENTE: Ana Pinto da Costa
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 516380/3
CARGO: Assistente Administrativo
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Col Est Antonio Alencar Leao

Com base na informação prestada pela Junta Médica Oficial do Estado, resolvo REVOGAR, a partir de 04 de agosto de 2021, o Benefício de Redução da Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, concedido(a) ao(à) servidor(a) MARIA ALBINA DA COSTA CHAVES, em virtude do falecimento do(a) dependente ANA PINTO DA COSTA(mãe).

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 13 dias de abril de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1146/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/23000/001109
INTERESSADO(A): NARA CRISTINA DA SILVA
NOME DO DEPENDENTE: José Oliveira Medeiros
GRAU DE PARENTESCO: Esposo
NÚMERO FUNCIONAL: 787362/3
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Est Girassol de Tempo Integral Dom Pedro II

Com base na informação prestada pela Junta Médica Oficial do Estado, resolvo REVOGAR, a partir de 08 de fevereiro de 2022, o Benefício de Redução da Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, concedido(a) ao(à) servidor(a) NARA CRISTINA DA SILVA, em virtude do falecimento do(a) dependente JOSÉ OLIVEIRA MEDEIROS (esposos).

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 28 dias de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2022.

PROCESSO Nº: 2022.33000.000062
INTERESSADO: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.
ASSUNTO: Dispensa de licitação na aquisição de material de higienização e limpeza.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA no uso das atribuições legais, consoante o disposto no o art. 42, §1º, da Constituição Estadual, suas alterações e sua nomeação pelo Ato nº 11 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.761, no dia 08 de janeiro de 2021, conforme justificativa acostada aos autos do Processo Administrativo nº 2022 33000 000062;

Considerando a necessidade desta Pasta na contratação de empresa especializada no fornecimento de material de higienização e limpeza;

Considerando que foram realizados os lançamentos no sistema SIGA, NO MODULO COMPRA DIRETA, atendendo ao disposto no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e de forma a cumprir os requisitos previstos no inciso II, do artigo 42, do Decreto Estadual nº 6.407/2022, de 18 de fevereiro de 2022.

Considerando que o preço foi devidamente justificado e as demais informações constantes no presente processo;

RESOLVE:

DISPENSAR a licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, objetivando a aquisição de materiais de higienização e limpeza, em favor das empresas PALMAS ATACADO DAS EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 17.069.189/0001-71 no valor de R\$ 8.020,68 (Oito mil e vinte reais e sessenta e oito centavos), E.A.C. COSTA JUNIOR LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 36.118.557/0001-79, no valor de R\$ 9.470,31 (Nove mil e quatrocentos e setenta reais e trinta e um centavos), ALFA SV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 44.834.592/0001-12, no valor de R\$ 1.464,00 (Um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), REI DO CAFÉ CASEIRO TORREFAÇÃO E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA inscrito no CNPJ sob o Nº 97.525.659/0001-01, no valor de R\$ 3.176,50 (Três mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos), DISTRIBUIDORA NUNES inscrito no CNPJ sob Nº 35.072.474/0001-23, no valor de R\$ 2.678,30 (Dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta centavos), C A SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob Nº 36.120.211/0001-05, no valor de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), FELIPE RIBEIRO DA SILVA inscrito no CNPJ sob Nº 28.294.453/0001-97, no valor de R\$ 1.425,30 (Mil quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), I L COSTA inscrito no CNPJ sob Nº 30.044.104/0001-69, no valor R\$ 897,60 (Oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) e TIAGO OLIVEIRA EIRELI inscrito no CNPJ sob Nº 35.425.019/0001-64, no valor de R\$ 570,50 (Quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos), e conforme processo nº 2022 33000 000062.

Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura em Palmas - TO, 28 de abril de 2022.

Jaime Café de Sá
Secretário de Estado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2022

Processo nº: 2022.33000.0004
Contrato nº: 04/2022
Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratada: R S SILVA ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 27.191.468/0001-67
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviço de empresa especializada no fornecimento de refeições para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	5.000	UND	Restaurante 1- Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições e a exploração da cozinha, a ser instalada pela CONTRATADA, em uma estrutura física disponibilizada pela SEAGRO, no Parque Agrotecnológico do Tocantins, denominado Restaurante 1, visando o fornecimento de alimentação preparada, na modalidade Self Service Livre (almoço e jantar com refrigerante, conforme cardápio definido no item 13 deste Termo de Referência), para expositores, visitantes, palestrantes, trabalhadores eventuais, produtores rurais, servidores públicos e pessoal de apoio, durante o preparo e a realização da AGROTINS 2022, prevista para ocorrer no período de 10 a 14 de maio de 2022, no Parque Agrotecnológico do Tocantins, devendo o funcionamento deste restaurante, iniciar-se com 22 (vinte e dois) dias de antecedência, ou seja a partir de 18-04-2022	R\$ 63,66	R\$ 318.300,00
02	5.000	UND	Restaurante 2 - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições e a exploração da cozinha, a ser instalada pela CONTRATADA, em uma estrutura física disponibilizada pela SEAGRO, no Parque Agrotecnológico do Tocantins, denominado Restaurante 2, visando o fornecimento de alimentação preparada, na modalidade Self Service Livre (almoço e jantar com refrigerante, conforme cardápio definido no item 13 deste Termo de Referência), para expositores, visitantes, palestrantes, trabalhadores eventuais, produtores rurais, servidores públicos e pessoal de apoio, durante o preparo e a realização da AGROTINS 2022, prevista para ocorrer no período de 10 a 14 de maio de 2022, no Parque Agrotecnológico do Tocantins, devendo o funcionamento deste restaurante iniciar-se com 03 (três) dias de antecedência, ou seja a partir de 07-05-2022.	R\$ 63,66	R\$ 318.300,00

03	2.500	UND	Restaurante 3 - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições e a exploração da cozinha, a ser instalada pela CONTRATADA, em uma estrutura física disponibilizada pela SEAGRO, no Parque Agrotecnológico do Tocantins, denominado Restaurante 03, visando o fornecimento de alimentação preparada, na modalidade Self Service por Quilo (almoço e jantar com refrigerante, conforme cardápio definido no item 13 deste Termo de Referência), para expositores, visitantes, palestrantes, trabalhadores eventuais, produtores rurais, servidores públicos e pessoal de apoio, durante o preparo e a realização da AGROTINS 2022, prevista para ocorrer no período de 10 a 14 de maio de 2022, no Parque Agrotecnológico do Tocantins, devendo o funcionamento deste restaurante, iniciar-se com 03 (três) dias de antecedência, ou seja a partir de 07-05-2022.	R\$ 70,00	R\$ 175.000,00
04	513	UND	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de café da manhã, tipo coffee break, a serem servidos no restaurante 03, no Parque Agrotecnológico do Tocantins, (conforme cardápio definido no item 13 deste Termo de Referência), para servir aos palestrantes, trabalhadores eventuais, produtores rurais, servidores públicos e pessoal de apoio, durante o preparo e a realização da AGROTINS 2022, prevista para ocorrer no período de 10 a 14 de maio de 2022, no Parque Agrotecnológico do Tocantins, devendo o funcionamento deste restaurante, iniciar-se com 04 (quatro) dias de antecedência, ou seja a partir de 06-05-2022.	R\$ 53,31	R\$ 27.348,03
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 838.948,03 (oitocentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e três centavos)					

VALOR TOTAL R\$ 838.948,03 (oitocentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e três centavos)
Vigência: O Contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Dotação orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20.573.1148.1080, elemento de despesa 339039 e Fonte 50.0
Data da Assinatura: 19 de abril de 2022.
Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado - RAMIRO DE SOUSA SILVA - Representante Legal da contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2022

Processo nº: 2021.33000.00709
Contrato nº: 16/2022
Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratada: PREMOLD COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 13.128.777/0001-88
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (caibros, vigotas, tábuas, estacas, mancos e outros), para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	30	UND	Caibro de Angelim vermelho ou similar com espessura de no mínimo 3,5cm x 4,5cm x com 05 metros de comprimento	MADFER	R\$ 63,00	R\$ 1.890,00
02	15	UND	Caibro de Angelim vermelho ou similar com espessura de no mínimo 04 cm x 3,5 cm x com 04 metros de comprimento	MADFER	R\$ 50,00	R\$ 750,00
03	80	UND	Ripão de louro ou similar com espessura de no mínimo 02 cm x 10 cm x com 05 metros de comprimento	MADFER	R\$ 33,00	R\$ 2.640,00
06	300	UND	Estaca de madeira de Eucalipto tratado 2,20 m x 13 cmde diâmetro	MADFER	R\$ 48,10	R\$ 14.430,00
VALOR TOTAL R\$ 19.710,00 (dezenove mil, setecentos e dez reais)						

VALOR TOTAL: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços, o valor total de VALOR TOTAL R\$ 19.710,00 (dezenove mil, setecentos e dez reais).
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Dotação orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20 573 1148 2117, elemento de despesa 339030 e Fonte 500.
Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado - FRANCISCA SOEM BARBOSA - Representante Legal da contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2022

Processo nº: 2021.33000.00709
Contrato nº: 17/2022
Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratada: DISTRIBUIDORA W. F. EIRELI - ME
CNPJ: 41.313.516/0001-73
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (caibros, vigotas, tábuas, estacas, mancos e outros), para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
04	50	UND	Tábua de louro ou similar com espessura de no mínimo 02 cm x 25 cm x com 05 metros de comprimento	COMADEIRAS	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00
05	10	UND	Madeirite de no mínimo 2,20 m x 1,10 m com 09 mm de espessura	COMADEIRAS	R\$ 50,00	R\$ 750,00
07	30	UND	Ripão de louro ou similar com espessura de no mínimo 02 cm x 10 cm x com 05 metros de comprimento	COMADEIRAS	R\$ 252,00	R\$ 7.560,00
VALOR TOTAL R\$ 12.910,00 (doze mil, novecentos e dez reais)						

VALOR TOTAL: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços, o valor total de VALOR TOTAL R\$ 12.910,00 (doze mil, novecentos e dez reais).
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Dotação orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20 573 1148 2117, elemento de despesa 339030 e Fonte 500.
Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado - WESLEY FERNANDES DA SILVA - Representante Legal da contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2022

Processo nº: 2021.33000.00652
Contrato nº: 18/2022
Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratada: G2 LOCAÇÕES DE TENDAS EIRELI
CNPJ: 24.209.795/0001-00
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços especiais de controle de entrada e saída de veículos, limpeza geral e outros para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE CONTROLE DE ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS: Serviço de controle 24 horas de entrada e saída de veículos a ser realizado diuturnamente, na Portaria do Parque Agrotecnológico do Tocantins, localizado no município de Palmas - TO, diariamente (24 horas) das 06:00 às 18:00 e das 18:00 às 06:00, com previsão de realização, por um período de 24 (vinte e quatro) dias, sendo 15 (quinze) dias antes, 05 (cinco) dias durante e 04 (quatro) dias após o evento, (previsto para o período de 10 a 14 de maio de 2022), com número de pessoas e horário de trabalho compatíveis com as atividades, incluindo plantão 24 (vinte e quatro) horas, e de acordo com cronograma a ser fornecido pela Organização do evento, sendo de responsabilidade da CONTRATADA, equipamentos pessoais de trabalho e segurança, transporte, uniforme, alimentação, encargos sociais e trabalhistas dos trabalhadores.	DIÁRIA	247	R\$ 370,00	R\$ 91.390,00
02	SERVIÇOS DE APOIO AO ABASTECIMENTO DOS ESTANDES: Serviços de apoio ao abastecimento dos estandes nos portões de acesso ao interior do evento, na realização serviços de carga, transporte e descarga de materiais e pessoas para os estandes no Parque Agrotecnológico do Tocantins, localizado no município de Palmas - TO, diariamente das 6:00 às 20:00 horas, com previsão de realização, por um período de 07 (sete) dias, sendo 01(um) dia antes, 05 (cinco) dias durante e 01 (um) dia após o evento, com número de pessoas e horário de trabalho compatíveis com as atividades e de acordo com cronograma a ser fornecido pela Organização do evento, (previsto para o período de 10 a 14 de maio de 2022), sendo de responsabilidade da CONTRATADA, equipamentos pessoais de trabalho e segurança, transporte, uniforme, alimentação, encargos sociais e trabalhistas dos trabalhadores e da empresa.	DIÁRIA	160	296,87	47.499,20
VALOR TOTAL R\$ 138.889,20 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)					

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2022

Processo nº: 2021.33000.00652
Contrato nº: 19/2022
Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratada: AZURE ENGENHARIA E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 21.676.871/0001-08
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços especiais de controle de entrada e saída de veículos, limpeza geral e outros para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL: Serviços de limpeza geral e manutenção por meio de roçagem, capinas, rastelamentos, distribuição de pó de brita, pintura de cal, varrição de pisos e carpetes, limpeza geral de estandes e mobiliário, auditórios, galpões e pavilhões e outros com coleta e remoção de lixo e entulhos dos pátios, vias de acesso e circulação, praças, pavilhões e outros, a serem realizados no Parque Agrotecnológico do Tocantins, localizado no município de Palmas - TO, diariamente das 06:00 às 18:00 horas, com previsão de realização, por um período de 50 (cinquenta) dias, sendo 26 (vinte e seis) dias antes, 05 (cinco) dias durante e 19 (dezenove) dias após o evento, (previsto para o período de 10 a 14 de maio de 2022), com número de pessoas e horário de trabalho compatíveis com as atividades e de acordo cronograma a ser fornecido pela Organização do evento, sendo de responsabilidade da CONTRATADA, ferramentas e equipamentos pessoais de trabalho e segurança, transporte, uniforme, alimentação, encargos sociais e trabalhistas dos trabalhadores e da empresa.	DIÁRIA	1.740	R\$ 128,73	R\$ 223.990,20
04	SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DOS SANITÁRIOS E BEBEDOUROS: Serviço de limpeza e manutenção dos sanitários e bebedouros do Parque Agrotecnológico do Tocantins, localizado no município de Palmas - TO, diariamente das 06:00 às 18:00 horas, com previsão de realização, por um período de 32 (trinta e dois) dias, sendo 22 (vinte e dois) dias antes, 05 (cinco) dias durante e 5 (cinco) dias após o evento, com número de pessoas e horário de trabalho compatíveis com as atividades e de acordo com cronograma a ser fornecido pela Organização do evento, (previsto para o período de 10 a 14 de maio de 2022), sendo de responsabilidade da CONTRATADA, o fornecimento de material de limpeza e higiene, ferramentas e equipamentos pessoais de trabalho e segurança, transporte, uniforme, alimentação, encargos sociais e trabalhistas dos trabalhadores	DIÁRIA	354	R\$ 131,07	R\$ 46.398,78
VALOR TOTAL R\$ 270.388,98 (Duzentos e setenta mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos)					

VALOR TOTAL: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços, o valor total de VALOR TOTAL R\$ 270.388,98 (Duzentos e setenta mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos).
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Dotação orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20 573 1148 1080, elemento de despesa 339039 e Fonte 500.
Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado - CARLA PATRÍCIA DIAS ROCHA - Representante Legal da contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2022

Processo nº: 2021.33000.00652
Contrato nº: 20/2022
Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratada: FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI,
CNPJ: 21.452.937/0001-78
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços especiais de controle de entrada e saída de veículos, limpeza geral e outros, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS: Serviços a serem realizados por trabalhadores profissionais (oficiais de: pedreiro, carpinteiro e pintor), na execução das atividades de implantação, ampliação, recuperação e manutenção das unidades de campo da área animal e vegetal, bem como nas edificações, equipamentos e demais instalações do Parque Agrotecnológico do Tocantins - localizado no município de Palmas - TO diariamente das 06:00 às 18:00 horas, com previsão de realização, por um período de 28 (vinte e oito)	DIÁRIA	239	R\$ 156,48	R\$ 37.398,72
	dias, sendo 22 (vinte e dois) dias antes e 5 (cinco) dias durante com número de pessoas e horário de trabalho compatíveis com as atividades e de acordo cronograma a ser fornecido pela Organização do evento, sendo de responsabilidade da CONTRATADA, ferramentas e equipamentos pessoais de trabalho e segurança, transporte, uniforme, alimentação, encargos sociais e trabalhistas dos trabalhadores e da empresa.				
07	SERVIÇOS ELÉTRICOS: Serviços de revisão geral, montagem, instalação e manutenção preventiva e corretiva nas instalações e redes elétricas de alta, média e baixa tensão, instalação de redes e pontos elétricos em todos os estandes da área aberta, e demais instalações distribuídas em toda a área do evento, a serem realizados no Parque Agrotecnológico do Tocantins, localizado no município de Palmas - TO, diariamente (Plantão 24 horas) das 06:00 às 18:00 e das 18:00 às 06:00, com previsão de realização, por um período de 31 (trinta e um) dias, sendo 22 (vinte e dois) dias antes, 05 (cinco) dias durante e 04 (quatro) dias após o evento, com número de pessoas e horário de trabalho compatíveis com as atividades, incluindo plantão 24 horas, 05 (cinco) dias antes e durante o evento (previsto para o período de 10 a 14 de maio de 2022), e de acordo com cronograma a ser fornecido pela Organização do evento, sendo de responsabilidade da CONTRATADA, ferramentas e equipamentos pessoais de trabalho e segurança, transporte, uniforme, alimentação, encargos sociais e trabalhistas dos trabalhadores e da empresa.	DIÁRIA	156	R\$ 126,92	R\$ 19.799,52
08	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA ANIMAIS: Serviços de colheita, preparo e distribuição de alimentos (feno, silagem, água e outros) para os animais expostos, bem como a limpeza e manutenção geral das baias, currais, piquetes, aviários e outros instalados no Parque Agrotecnológico do Tocantins, localizado no município de Palmas - TO, diariamente das 06:00 às 18:00 horas, com previsão de realização, por um período de 08 (oito) dias, sendo 02 (dois) dias antes, 05 (cinco) dias durante e 1 (um) dia após o evento (previsto para o período de 10 a 14 de maio de 2022), com número de pessoas e horário de trabalho compatíveis com as atividades e de acordo com cronograma a ser fornecido pela Organização do evento, sendo de responsabilidade da CONTRATADA, ferramentas e equipamentos pessoais de trabalho e segurança, transporte, uniforme, alimentação, encargos sociais e trabalhistas dos trabalhadores e da empresa.	DIÁRIA	64	R\$ 340,62	R\$ 21.799,68
09	SERVIÇOS DE RECEPÇÃO: Prestação de Serviços de recepção a ser realizado diariamente, por profissionais devidamente uniformizados e altamente qualificados em recepções de eventos, para atender em Portarias de entrada, balcões de inscrições e atendimentos, auditórios, estandes especiais e reuniões com no mínimo 40 (quarenta) recepcionistas por dia, de 08:00 às 18:00 horas, com previsão de realização, durante os 05 (cinco) dias durante o evento (previsto para o período de 10 a 14 de maio de 2022), no Parque Agrotecnológico do Tocantins, localizado no município de Palmas - TO, estando incluso transporte, uniforme, alimentação e encargos sociais e trabalhistas dos trabalhadores e da empresa.	DIÁRIA	250	R\$ 197,80	R\$ 49.450,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 128.447,92 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos)					

VALOR TOTAL: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços, o valor total de VALOR TOTAL R\$ 128.447,92 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Dotação orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20 573 1148 1080, elemento de despesa 339039 e Fonte 500.
Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado - CHEILA DO NASCIMENTO MORAIS - Representante Legal da contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2022

Processo nº: 2021.33000.00652
Contrato nº: 21/2022
Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratada: PREMOLD COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 13.128.777/0001-88
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços especiais de controle de entrada e saída de veículos, limpeza geral e outros, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	SERVIÇOS HIDRÁULICOS: Serviços de revisão geral, montagem, instalação e manutenção preventiva e corretiva nas instalações e redes de alta ou baixa pressão para condução de água, redes e instalações de esgoto, instalação de pontos hidráulicos distribuídos em toda a área do evento, abertura e fechamento de valetas no solo e rasgo nas paredes para acomodações de tubulações e peças hidráulicas e outros, a serem realizados no Parque Agrotecnológico do Tocantins, localizado no município de Palmas - TO, diariamente (Plantão 24 horas) das 06:00 às 18:00 e das 18:00 às 06:00, com previsão de realização, por um período de 31 (trinta e um) dias, sendo 22 (vinte e dois) dias antes, 05 (cinco) dias durante e 04 (depois) dias após o evento, com número de pessoas e horário de trabalho compatíveis com as atividades, incluindo plantão 24 horas durante o evento (previsto para o período de 10 a 14 de maio de 2022) e de acordo com cronograma a ser fornecido pela Organização do evento, sendo de responsabilidade da CONTRATADA, ferramentas e equipamentos pessoais de trabalho e segurança, transporte, uniforme, alimentação, encargos sociais e trabalhistas dos trabalhadores.	DIÁRIA	126	R\$ 126,98	R\$ 16.000,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)					

VALOR TOTAL: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços, o valor total de VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Dotação orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20 573 1148 1080, elemento de despesa 339039 e Fonte 500.
Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado - FRANCISCA SOEM BARBOSA - Representante Legal da contratada.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 332, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6.312/2021 que versa sobre entidades integrantes do Poder Executivo Estadual que prestam atendimento aos usuários dos serviços públicos, direta ou indiretamente devem elaborar, divulgar e atualizar periodicamente a Carta de Serviços ao Usuário, no âmbito de sua esfera de competência.

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 3/2022/GABSEC, da Controladoria-Geral do Tocantins, de 12 de janeiro de 2022, que solicita, mediante ato formal do dirigente máximo dos órgãos, a instituição do Comitê Intersetorial, constando representações, no mínimo, das áreas de ouvidoria, planejamento e comunicação, além das áreas técnicas responsáveis pelos serviços públicos, devendo ter 01 (um) coordenador geral.

CONSIDERANDO o Guia Metodológico da Controladoria-Geral do Tocantins que auxilia nos procedimentos para a implantação e implementação da Carta de Serviços ao Usuário dos Serviços Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores das áreas especificadas para compor o Comitê Intersetorial de revisão, atualização, divulgação e monitoramento da referida Carta, que será coordenada pela Chefia de Assessoria de Comunicação da Seciju, e composta pelos membros, a saber:

I - Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Rejane Pereira Pinto, matrícula nº 985196-7;

II - Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional:

Paulo César de Sousa Lopes, matrícula nº 11654147-1;

III - Diretoria de Direitos Humanos:

Érika Sabino de Melo Ávila, matrícula nº 1172241-0;

IV - Assessoria Adm. Financeira e RH da Superintendência do Procon:

Francisco Carlos Brito de Rezende, matrícula nº 666080-2;

V - Chefia de Assessoria de Comunicação:

Lauane dos Santos, matrícula: 11526190-5;

VI - Diretoria de Planejamento e Convênio:

José Evando de Amorim, matrícula: 284546-6;

VII - Ouvidoria:

Daianny Felismina do Nascimento, matrícula: 11773472-1.

Art. 2º As atribuições desse Comitê Intersetorial compreendem:

I - planejar e conduzir as ações de mobilização para a elaboração, implantação e implementação da Carta de Serviços ao Usuário;

II - monitorar e avaliar o cumprimento dos compromissos firmados na Carta;

III - manter a Carta atualizada, promovendo as revisões sempre que necessário;

IV - promover diálogos no sentido de sensibilizar e comprometer os servidores e colaboradores do órgão ou entidade para que a prestação de serviços seja realizada conforme os compromissos de atendimento divulgados na Carta;

V - participar do processo de avaliação dos serviços públicos oferecidos pelo órgão ou entidade;

VI - disseminar os benefícios que a implementação da Carta de Serviços proporciona ao órgão ou entidade, bem como aos usuários dos seus serviços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de abril de 2022.

DEUSIANO PEREIRA AMORIM
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 348, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, no qual aduz que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, a servidora MARISTELA MIRANDA SOARES MELO, Agente Analista em Execução Penal, matrícula nº 11586087-1, da Central de Penas e Medidas Alternativas de Araguaína para a Unidade Penal de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de abril de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

PORTARIA Nº 71/2022/GABSEC/SECTUR, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem a Medida Provisória nº 2, de 04 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o ATO nº 358 - NM, publicado no DOE edição nº 6023, de 04 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Convênio/Colaboração, dos termos elencados a seguir:

NÚMERO DO TERMO	CONVÊNIO (CONV@TO)	PROCESSO	OBJETO	FISCAL	MATRÍCULA
77010.000009/2022	010410.00316/2022	2022/77011/000074	APOIO A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO-TO/2022	IARA SILVÉRIA PEREIRA LOPES	11763558-1
77010.000017/2022	010423.00071/2022	2022/10821/000027	REALIZAÇÃO DA FESTA DE MÃES NO DIA 01 DE MAIO NA CIDADE DE FILADÉLFIA	ALLEXANDRE BENÍCIO SANTOS	11732261-2
77010.000019/2022	010410.00309/2022	2022/77011/000067	REALIZAÇÃO DE EVENTO DE 1ª VAQUEJADA DO PARQUE SANTA ANA NO MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA-TO	ALLEXANDRE BENÍCIO SANTOS	11732261-2
77010.000013/2022	010414.00041/2022	2022/10821/000024	CONTRATAÇÃO DE SHOWS PARA REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO	IARA SILVÉRIA PEREIRA LOPES	11763558-1

Parágrafo único. Os fiscais designados nesta Portaria receberão comunicação interna de ordem de fiscalização, três dias antes do evento.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios e Colaborações para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de Convênio/Colaboração e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o conveniente sobre a correta execução do convênio/Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio/Colaboração, informando à concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do Convênio/Colaboração, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

VIII - fazer relatório circunstanciado quanto a execução do projeto e anexar ao projeto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de abril de 2022.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 72/2022/GABSEC/SECTUR,
DE 28 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem a Medida Provisória nº 2, de 04 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o ATO nº 358 - NM, publicado no DOE edição nº 6023, de 04 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de Convênio/Colaboração, dos termos elencados a seguir:

NÚMERO DO TERMO	CONVÊNIO (CONV@TO)	PROCESSO	OBJETO	FISCAL	MATRICULA
77010.000012/2022	010420.00158/2022	2022/77011/000021	O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO DO NOVO NILO, POVOADO DO NOVO NILO, PEIXE - TOCANTINS, PARA REALIZAÇÃO DA III PROVA DOS TRÊS TAMBORES DO POVOADO DO NOVO NILO, PEIXE - TO, VISANDO, VISANDO PROPORCIONAR AOS AMANTES DE PRÁTICAS ESPORTIVAS RURAIS, EM ESPECIAL "OS TRÊS TAMBORES" O ENTRETENIMENTO, ENVOLVIMENTO E A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE EM GERAL	AUGUSTO CESAR COSTA DE VASCONCELOS	115432221-2

Parágrafo único. O fiscal designado nesta Portaria receberá comunicação interna de ordem de fiscalização, três dias antes do evento.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios e Colaborações para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de Convênio/Colaboração e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o conveniente sobre a correta execução do convênio/ Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio/Colaboração, informando à concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do Convênio/Colaboração, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

VIII - fazer relatório circunstanciado quanto a execução do projeto e anexar ao projeto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de abril de 2022.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 73/2022/GABSEC/SECTUR,
DE 28 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem a Medida Provisória nº 2, de 04 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o ATO nº 358 - NM, publicado no DOE edição nº 6023, de 04 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de Convênio/Colaboração, dos termos elencados a seguir:

NÚMERO DO TERMO	CONVÊNIO (CONV@TO)	PROCESSO	OBJETO	FISCAL	MATRICULA
77010.00018/2022	010404.00323/2022	2022/77011/000086	REALIZAÇÃO DA 10ª SEMANA AGROECOLÓGICA DE DIVINÓPOLIS E VALE DO ARAGUAIA	GUILHERME PEREIRA ROCHA	11605693-3

Parágrafo único. O fiscal designado nesta Portaria receberá comunicação interna de ordem de fiscalização, três dias antes do evento.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios e Colaborações para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de Convênio/Colaboração e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o conveniente sobre a correta execução do convênio/ Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio/Colaboração, informando à concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do Convênio/Colaboração, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

VIII - fazer relatório circunstanciado quanto a execução do projeto e anexar ao projeto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de abril de 2022.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2022/77011/000008
Convênio/Colaboração nº: 14/2022
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
Conveniente: INSTITUTO SOCIOCULTURAL COMUNICA TOCANTINS - INSCCTO
CNPJ: 13.553.118/0001-99
Objeto: APOIAR A REALIZAÇÃO DO PROJETO ABC DA MÚSICA, NA CIDADE DE ARAGUAÍNA-TO/2022.
Valor Concedido: R\$ 50.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 50.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 104
Data da Assinatura: 27/04/2022
Vigência: 31/12/2022
Parlamentar VALDEREZ CASTELO BRANCO
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
JUCELINO GONÇALVES EVANGELISTA - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2022/77011/000093
Convênio/Colaboração nº: 15/2022
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
Conveniente: ASSOCIAÇÃO DE RODEIO PIONEIRO DO TOCANTINS
CNPJ: 09.045.123/0001-13
Objeto: IV FESTA DO PEÃO, NA EXPOCARMO 2022
Valor Concedido: R\$ 140.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 140.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 104
Data da Assinatura: 27/04/2022
Vigência: 25/06/2022
Parlamentar JORGE FREDERICO
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
ADELAINE RODRIGUES DOS SANTOS - Diretora Geral

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA-SEDUC Nº 640, DE 25 DE ABRIL DE 2022.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JOSÉ ANTÔNIO AGUIAR GAMA, Professor da Educação Básica, número funcional 630035-1, para exercer a função de Diretor da Escola Estadual Elizângela Glória Cardoso, nesta Capital, vinculado à da Diretora Regional de Educação de Palmas, a partir de 20 de abril de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 667, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. FRANCISCA LEITE DOS SANTOS, número funcional 868957-4, Professor Normalista, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 30 de junho de 2022, no Centro de Ensino Médio Cabo Aparício Araújo Paz, no Município de Ananás;

2. JOEL FERREIRA BARBOSA, número funcional 631787-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no Município de Araguaína;

3. PRISSILA CAVALCANTE DA SILVA, número funcional 38833-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, no Colégio Estadual Doutor Hélio Souza Bueno, no Município de Nova Olinda;

4. VALDERI FERREIRA NUNES, número funcional 671359-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no Município de Araguaína.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 668, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER, a pedido

ZELIA MARIA PEREIRA DE AMORIM, Professora da Educação Básica, nº funcional 642062-2, com lotação na Gerência de Formação e Apoio à Pesquisa, para a Unidade Técnica Executiva de Ensino Técnico e Profissionalizante, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas, a partir de 27 de abril de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EDITAL Nº 02, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Republicado para correção

Altera o Edital nº 01, de 16 de março de 2022, do I Dança Tocantins das Escolas Estaduais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Acrescentar ao Edital nº 01, de 16 de março de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6050, de 17 de março de 2022, o que segue:

5. DAS ETAPAS

5.1.1 Caso haja restrição na música por direitos autorais na plataforma Instagram a Unidade Escolar deverá alterar a música da apresentação ou fazer uma modificação do timbre de voz da composição original, a instituição também poderá utilizar o instrumental da música escolhida originalmente.

5.4.1 Na Etapa Estadual as músicas escolhidas deverão, obrigatoriamente, ser instrumentais ou com modificação do timbre de voz da composição original.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº: 27010.000039/2021
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 63/2021
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: INSTITUTO DE GESTÃO E APOIO AOS MUNICÍPIOS TOCANTINENSES - IGAS
CNPJ: 18.222.937/0001-77
OBJETO: APOIAR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E INSUMOS PARA DISTRIBUIÇÃO A ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO ESTADO DO TOCANTINS
VALOR DA EMENDA: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)
NOTA DE EMPENHO: 2021NE31824
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41
FONTE DE RECURSO: 104202122 - Deputada Vanda Monteiro
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 22 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA DO TEMA ADITIVO: 29 de abril de 2022
VIGÊNCIA: de 31 de maio de 2022 a 30 de julho de 2022
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
IBANEIDE RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente do Instituto de Gestão e Apoio aos Municípios Tocantinenses - IGAS

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA-CEE/TO Nº 007, DE 6 DE ABRIL DE 2022.

Republicada para correção

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 8, de 11 de dezembro de 1995, e no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I - DESIGNAR Maria do Socorro Soares Coêlho, matrícula funcional nº 585352-3, Dini Ribeiro Bezerra, matrícula funcional nº 756602-2, Joana D'Arc Alves Santos, matrícula funcional nº 393189-1, José Wilton Costa, matrícula funcional nº 447368-3, Elisete Gomes da Penha Cruz, matrícula funcional nº 887824-4, Maria Jacy de Sousa Lima, matrícula funcional nº 657510-1, Haroldo Emerson Pereira da Cruz, matrícula funcional nº 1293117-1, Luzineth Gomes Cardoso da Silva, matrícula funcional nº 673642-2, Maria Cristã Teixeira Mascarenhas e Martins, matrícula funcional nº 650420-5, Marly Carneiro Fernandes de Souza, matrícula funcional nº 699631-5, Geny Batista Ferreira, matrícula funcional nº 659657-1, Marília do Socorro do Amaral M. Oliva, matrícula funcional nº 577642-2, Selene Barros Pimentel Parente, matrícula funcional nº 591650-4, técnicos do Conselho Estadual de Educação; Luciene Siqueira Freitas, matrícula funcional nº 849847-4, Gerente de Certificação, Normatização e Inspeção Escolar, Ana Amélia Soares Oliveira Moreira, matrícula funcional nº 392318-2 técnicas da Gerência de Certificação, Normatização e Inspeção Escolar, para comporem a Comissão de estudo, revisão e adequação das Resoluções/CEE-TO Nº 037, de 29 de maio de 2019, e CEE-TO Nº 26, de 26 de fevereiro de 2001.

II - A coordenação dos trabalhos a serem desenvolvidos por esta Comissão ficará a cargo das servidoras Dini Ribeiro Bezerra e Maria do Socorro Soares Coêlho.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2022.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação/CEE/TO

PORTARIA-CEE/TO Nº 008, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante o disposto no art. 34 do seu Regimento Interno, da Resolução 155/2020, do Decreto Estadual nº 6.097, de 25 de maio de 2020, e o disposto na Legislação Federal e Estadual complementar aplicável,

RESOLVE:

I - DESIGNAR Telma Reijane Pinheiro da Costa, matrícula funcional nº 545822-3, Simone Andrea Pinto Pereira Barros, matrícula funcional nº 681687-1, Elisabete Chaves dos Santos Terra, matrícula funcional nº 766863-1, Emerson Azevedo Soares, matrícula funcional nº 728140-3, Denise Lima de Oliveira, matrícula funcional nº 938224-4, técnicas do Conselho Estadual de Educação, Joana D'Arc Alves Santos, matrícula funcional nº 393189-1, Secretária-Executiva do Conselho Estadual de Educação, para comporem, sob a coordenação da primeira, a Comissão de estudo e elaboração da Resolução que dispõe sobre as atribuições da Comissão Estadual de Acompanhamento da Avaliação da Educação Superior - CAES/TO, no âmbito do Sistema de Avaliação da Educação Superior, Presencial e a Distância, e da Educação Básica SAESB/TO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2022.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação/CEE/TO

PORTARIA-CEE/TO Nº 009, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante o disposto no art. 34 do seu Regimento Interno, da Resolução 155/2020,

RESOLVE:

I - DESIGNAR Telma Reijane Pinheiro da Costa, matrícula funcional nº 545822-3, Simone Andrea Pinto Pereira Barros, matrícula funcional nº 681687-1, Elisabete Chaves dos Santos Terra, matrícula funcional nº 766863-1, Emerson Azevedo Soares, matrícula funcional nº 728140-3, Denise Lima de Oliveira, matrícula funcional nº 938224-4, técnicas do Conselho Estadual de Educação, Joana D'Arc Alves Santos, matrícula funcional nº 393189-1, Secretária-Executiva do Conselho Estadual de Educação, para comporem, sob a coordenação da primeira, a Comissão de estudo, revisão e adequação da Resolução/CEE nº 155/2020, de 17 de junho de 2020, que dispõe sobre as funções de regulação, avaliação e supervisão de Instituições de Educação Superior, e Cursos de Graduação e Pós-Graduação, no Sistema Estadual de Ensino do Tocantins.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2022.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação/CEE/TO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA, CNPJ/MF sob o nº 01.341.481/0001-61, localizada na Rua José Pereira, Nº 193, Centro, por meio do pregoeiro(a), promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 16/05/2022 às 08h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou junto a Escola Estadual Professor Vicente José Vieira, BARRA DO OURO/TO, na Rua José Pereira, Nº 193, das 07h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3494-1140, através do e-mail: vicentevieira@ue.seduc.to.gov.br.

Barra do Ouro/TO, 27 de abril de 2022.

FERNANDA CRUZEIRO SOUSA SILVA
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL LEOPOLDO DE BULHÕES-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO - COMPRASNET
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

A Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Leopoldo de Bulhões, CNPJ/MF sob o nº 01.146.116/0001-04 localizada na Av. Manoel Dias Soares, nº 191, Novo Milênio I - Babaçulândia/TO, por meio do pregoeiro abaixo descrito, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para o fornecimento de Alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Leopoldo de Bulhões, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 01/2022. Data de abertura: 13/05/2022 às 08h (horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br.

Araguaína/TO, 28 de abril de 2022.

JOSÉ ARINALDO PEREIRA DE SOUSA
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ADEMAR VICENTE FERREIRA SOBRINHO-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
EXCLUSIVO ME/EPP- ABERTO-COMPRASNET
REPUBLICAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ADEMAR VICENTE FERREIRA SOBRINHO, por meio da Pregoeira abaixo descrito, tornam público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de Alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Ademar Vicente Ferreira Sobrinho, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 001/2022. Abertura: às 08h00 min (Horário de Brasília), do dia 12 de maio de 2022. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br.

Araguaína /TO, 27 de abril de 2022.

SHIRLEY MIRANDA RÊGO
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL BATISTA PROFª BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA DO TOCANTINS

Lei de Criação nº 2.605, de 05 de julho de 2012. Publicado no Diário Oficial nº 3.667. Conveniada com a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL BATISTAPROFª BEATRIZ R. DASILVA, CNPJ sob o nº 15.132.209/0001/86, localizada na Rua Dona Tomázia, nº 425, Tocantínia - TO, por meio do pregoeiro(a) promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 16 de maio de 2022 às 9h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas das 08 h às 16h. Tel.: (63) 992890655 e através do e-mail: batistasilva@ue.seduc.to.gov.br.

TOCANTÍNIA/TO, 28 de Abril de 2022.

VALTEIR TPEKRU XERENTE
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ NÉZIO RAMOS-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ NÉZIO RAMOS, CNPJ/MF sob o nº 01.233.716/0001-00 localizada na Rua 56, 1179, Setor Pouso Alegre, Paraíso do Tocantins, por meio do pregoeiro(a) promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 16/05/2022 às 9:00. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na sede da Associação. Maiores informações poderão ser obtidas das 8:00h às 17:00h. Tel: (63) 99212-9039 e através do e-mail: professorramos@ue.seduc.to.gov.br.

Paraíso do Tocantins/TO, 28 de Abril de 2022.

OSMAR DA SILVA PEREIRA
Pregoeiro

CENTRO DE ENSINO MÉDIO INDÍGENA XERENTE-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

CEMIX-CENTRO DE ENSINO MÉDIO INDÍGENA XERENTE, com END. OTRALDEIA, CENTRO, SEM NÚMERO - ZONA RURAL - Tocantínia/TO, CEP: 77.640-000, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 07.674.098/0001-01, por meio do pregoeiro Nilson de Brito Xerente, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 13/05/2022 às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na DRE - Diretoria Regional de Ensino, Av. Getúlio Vargas, s/n, esq./com Av. Industrial, Miracema do Tocantins - TO. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 14h00min. Tel.: (63) 99115-3257 e através do e-mail: seccemix@educ.to.gov.br

Miracema do Tocantins/TO, 28 de abril de 2022.

NILSON DE BRITO XERENTE
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

EXTRATO DO CONTRATO 01/2022

PROCESSO: 01/2022
CONTRATO Nº 01/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Presidente Costa e Silva.
CONTRATADA: Supermercado Super Sousa LTDA
CNPJ: 10353105/0001-88
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Presidente Costa e Silva por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.123,00 (dezesesseis mil, cento e vinte três reais).
DATA DE ASSINATURA: 28/04/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 30/03/2022 e encerramento em 30/06/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: SANDRA MARIA BORBOSA RAMOS - Representante legal da Contratante
RONALDO GONÇALVES DA SILVA - Representante legal Contratada.

SANDRA MARIA BARBOSA RAMOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESPECIAL SANTUÁRIO DA VIDA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO

EXTRATO DO CONTRATO 01/2022

PROCESSO: 01/2022
CONTRATO Nº 01/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Especial Santuário da Vida - APAE
CONTRATADA: E. A. de Albuquerque - EIRELI
CNPJ: 02.928.169/0001-31
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Especial Santuário da Vida - APAE por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.578,41 (Um mil e quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos).
DATA DE ASSINATURA: 24/03/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 24/03/2022 e encerramento em 23/09/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Maria Jucileide Lustosa de França - Representante legal da Contratante; Eduardo Assis de Albuquerque - Representante legal Contratada.

MARIA JUCILEIDE LUSTOSA DE FRANÇA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 02/2022

PROCESSO: 01/2022
CONTRATO Nº 02/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Especial Santuário da Vida - APAE
CONTRATADA: P. Silva Alves
CNPJ: 09.342.497/0001-09
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Cristo Rei por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.581,89 (Quinze mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 24/03/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 24/03/2022 e encerramento em 23/09/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Maria Jucileide Lustosa de França - Representante legal da Contratante; Polianne Silva Alves - Representante legal Contratada.

MARIA JUCILEIDE LUSTOSA DE FRANÇA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 04/2022

PROCESSO: 02/2022
CONTRATO Nº 04/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Especial Santuário da Vida - APAE
CONTRATADA: Empresa Sábio e Manea Ltda.
CNPJ: 07.808.758/0001-08
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Especial Santuário da Vida - APAE por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/APAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.409,63 (Oito mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 07/04/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 07/04/2022 e encerramento em 23/09/2022, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/21.
SIGNATÁRIOS: Maria Jucileide Lustosa de França - Representante legal da Contratante; Márcio Antônio Sábio - Representante legal Contratada.

MARIA JUCILEIDE LUSTOSA DE FRANÇA
Presidente da Associação

SECRETARIA DA FAZENDA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - CA-FET

RESOLUÇÃO Nº 6/2022/GABSEC/SEFAZ, DE 02/05/2022.

Aprova a liberação de recursos financeiros do Fundo Estadual de Transporte - CA-FET, no valor de R\$ 17 milhões de reais para a execução dos serviços de Conservação e Recuperação de Rodovias pavimentadas e não pavimentadas no Estado do Tocantins, para o exercício de 2022, com fulcro na Lei Nº 3.617, de 18 de dezembro de 2019 e seus regulamentos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTE - CA-FET, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, inciso I e art. 10, da Lei nº 3.617, de 18 de dezembro de 2019, e, considerando a decisão plenária do dia 23 de fevereiro de 2022, que deliberou sobre aprovação de recursos financeiros à Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, para a execução dos serviços de Conservação e Recuperação de Rodovias pavimentadas e não pavimentadas no Estado do Tocantins, no exercício de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a liberação de recursos financeiros no valor total de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais), oriundos do Fundo Estadual de Transporte - FET, à Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, para a execução dos serviços de Conservação e Recuperação de Rodovias pavimentadas e não pavimentadas no Estado do Tocantins, no exercício de 2022.

Art. 2º A Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, unidade gestora orçamentária, é responsável pela execução do projeto/programa/ação, de conformidade com a propositura e fará as prestações de contas e do resultado do projeto ao CA-FET, sem prejuízo das prestações de contas exigidas pelas Leis de orçamento e finanças públicas.

Art. 3º O CA-FET pode, a qualquer tempo, solicitar informações sobre a execução físico-financeira do programa e das ações custeadas pelo Fundo.

Art. 4º A liberação dos recursos fica condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CA-FET, em Palmas, 02/05/2022.

JÚLIO ÉDSTRON SECUNDINO SANTOS
Presidente

MARA LÚCIA PINTO RABELLO DE CAMARGO
Secretária Executiva

COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a fixação da meta global de arrecadação do ICMS para a Secretaria da Fazenda, referente ao mês de maio de 2022.

A COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS, instituída nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.209, de 21 de fevereiro de 2001 e composta na conformidade do parágrafo único do art. 8º, do Decreto nº 5.164, de 8 de dezembro de 2014, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 3º, da Lei nº 1.209/2001, e o art. 8º, do Decreto nº 5.164/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a meta global de arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o mês de maio de 2022 em R\$ 299.565.247,89.

Parágrafo único. A meta de arrecadação foi calculada conforme parágrafo único, art. 3º, da Lei nº 1.209/2001, combinado com o art. 8º, do Decreto nº 5.164, de 8 de dezembro de 2014.

Art. 2º A meta global de arrecadação do ICMS poderá ser revista até 16 de maio de 2022, considerando:

I - a deterioração das variáveis que fundamentam a sua mensuração, devido à pandemia pelo COVID-19 (novo Coronavírus);

II - o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus) - Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0;

III - o Decreto nº 6.381, de 27 de dezembro de 2021, que prorrogou até 30 de junho de 2022, a declaração de estado de calamidade pública de que trata o art. 1º, do Decreto 6.072/2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Secretário Executivo de Gestão Tributária

JORGE ANTÔNIO DA SILVA
COUTO
Assessor Técnico Fazendário

LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL
Superintendente de Administração
Tributária

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 4º, do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços do INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais permanentes (micro-ondas, fogão, frigobar e outros), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

IV - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelo telefone: (63) 3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é até as 18:00hs do dia 11/05/2022.

Palmas/TO, 29 de abril de 2022.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

**CREDENCIAMENTO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 2018/2300/03.378****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Compras e Central de Licitação da Secretaria da Fazenda, no uso de suas atribuições, decide tornar público o julgamento do pedido de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade credenciar Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para realizar a prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, hospitalares, de especialidades médicas, radioterapia, oncologia, terapia renal substitutiva e demais utilidades previstas e atualizadas em rol de procedimentos constantes na tabela própria do PLANSAÚDE (TPPS), conforme segue:

CREDENCIADOS DEFERIDOS:

CNPJ	CREDENCIADO	CIDADE	ESPECIALIDADE
37.130.185/0001-69	CLINICA DE REABILITAÇÃO LUZ LTDA	Palmas - TO	Clinica

DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme item 14 do edital.

Palmas - TO, 28 de abril de 2022.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 037/2022**

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA
0500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)
PROCESSO Nº 2022/3300/00.030

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ/GABSEC nº 923, de 26 de novembro de 2021, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a Contratação de Empresa Especializada de Ambulância tipo UTI Móvel, que teve como vencedora a empresa A & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, no item 01, valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais). O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas/TO, 28 de abril de 2022.

LÍVIA ALVES OLIVEIRA
Pregoeira

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO****PORTARIA SEINF Nº 0223, DE 28 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, no Ato nº 1.499 - NM, de 22 de novembro de 2022 respectivamente; e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019.

Considerando a necessidade de token e certificado digital, para atender a demanda desta Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF.

Considerando a permissão contida no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Considerando ainda, o Decreto nº 4.733/2013, publicado no DOE nº 3.815, de 14 de fevereiro de 2013, cujo teor ressalta que são dispensados da apreciação da Procuradoria Geral do Estado certos instrumentos jurídico-administrativos,

RESOLVE:

Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando de contratação da empresa AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.308.480/0001-22, visando a aquisição de Token e certificado digital, para atender as necessidades dessa Secretaria, no valor total de R\$ 3.740,00 (três mil, setecentos e quarenta reais), conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2021/37000/000.289.

GABINETE DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, em Palmas Tocantins, aos 28 dias do mês de abril de 2022.

JAIRO SOARES MARIANO
Secretário

EXTRATO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2018/37000/0070
CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 392/2018
ADITIVO Nº: 9º Aditivo de Prazo
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Silvanópolis/TO.
OBJETO: Alterar a cláusula quinta - vigência, prorrogada por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para execução do objeto: Calçamento de vias públicas no município de Silvanópolis/TO.
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2022
VIGÊNCIA: 16/08/2022
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano - Concedente
Gernivon Adão Pereira Rosa - Conveniente

EXTRATO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2019/37000/000310
CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 231//2019
ADITIVO Nº: 8º Prorrogação da Cláusula Suspensiva - Subcláusula Terceira, constante da Cláusula Sétima - da Liberação e da aplicação dos recursos por 120 (cento e vinte) dias.
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de São Bento/TO.
OBJETO: Reforma da praça Osvaldo Franco do município de São Bento/TO.
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2022
VIGÊNCIA: 15/08/2022
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano - Concedente
Paulo Wanderson de Sousa Damasceno - Conveniente

EXTRATO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/37001/000042
ADITIVO Nº: 1º Aditivo de Valor
CONVÊNIO DE Nº: 413/2021
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Araguacema - TO
CNPJ: 02.070.621/0001-77
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Do valor e da Classificação Orçamentária do Convênio nº 268/2021.
VALOR DO CONCEDIDO: 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais).
VALOR DA CONTRAPARTIDA: 2.795,30 (dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 101.295,30 (cento e um mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.1151.2020
NATUREZA DESPESA: 44.40.42
FONTE: 104
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2022
VIGÊNCIA: 31/12/2022
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano - Concedente
Marcus Vinicius Moraes Martins - Conveniente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/37001/000013
ADITIVO Nº: 1º Aditivo de Valor
CONVÊNIO DE Nº: 236/2021
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Campos Lindos - TO
CNPJ: 25.063.959/0001-05
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Do valor e da Classificação Orçamentária do Convênio nº 236/2021
VALOR DO CONCEDIDO: R\$ 295.500,00 (duzentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais) VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 226.570,03 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e setenta reais e três centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 522.070,03 (quinhentos e vinte e dois mil, setenta reais e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.1151.2020
NATUREZA DESPESA: 44.40.42
FONTE: 104
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2022
VIGÊNCIA: 31/12/2022
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano - Concedente
Romil Iakov Kalugin - Conveniente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/37001/000041
ADITIVO Nº: 1º Aditivo de Valor
CONVÊNIO DE Nº: 200/2021
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Araguacema - TO
CNPJ: 02.070.621/0001-77
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Do valor e da Classificação Orçamentária do Convênio nº 200/2021.
VALOR DO CONCEDIDO: 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais).
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 8.312,62 (oito mil, trezentos e doze reais e sessenta e dois centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 106.812,62 (cento e seis mil, oitocentos e doze reais e sessenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.1151.2020
NATUREZA DESPESA: 44.40.42
FONTE: 104
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2022
VIGÊNCIA: 31/12/2022
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano - Concedente
Marcus Vinicius Moraes Martins - Conveniente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/37001/000131
ADITIVO Nº: 1º Aditivo de Valor
CONVÊNIO DE Nº: 191/2021
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Araguacema - TO
CNPJ: 02.070.621/0001-77
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Do valor e da Classificação Orçamentária do Convênio nº 191/2021
VALOR DO CONCEDIDO: R\$ 591.199,00 (quinhentos e noventa e um mil, cento e noventa e nove reais)
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 37.550,12 (trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais e doze centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 628.749,12 (seiscentos e vinte e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e doze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.1151.2020
NATUREZA DESPESA: 44.40.42
FONTE: 100
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2022
VIGÊNCIA: 01/01/2023
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano - Concedente
Marcus Vinicius Moraes Martins - Conveniente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2019/37000/0231
ADITIVO Nº: 4º Aditivo de Prazo
CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 00173/2019
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Almas/TO
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Quarta da vigência do Convênio, fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2021
VIGÊNCIA: 23/05/2022
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano - Concedente
Wagner Nepomuceno Carvalho - Conveniente

EXTRATO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2017/63010/00073
 CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 001/2018
 ADITIVO Nº: 4º Aditivo de Prazo
 CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Pau D'Arco/TO
 OBJETO: Alterar a cláusula quinta - vigência, prorrogada por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para execução do objeto: Construção da praça pública do município de Pau D'Arco/TO.
 DATA DA ASSINATURA: 13/04/2022
 VIGÊNCIA: 18/04/2023
 SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano - Concedente
 João Batista Neto - Conveniente

EXTRATO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2019/37000/000434
 CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 237/2019
 ADITIVO Nº: 2º Aditivo de Prazo
 CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Arraias/TO
 OBJETO: Alterar a cláusula quarta - vigência, prorrogada por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para execução do objeto: Construção de calçamento no município de Arraias/TO.
 DATA DA ASSINATURA: 13/04/2022
 VIGÊNCIA: 19/04/2023
 SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano - Concedente
 Herman Gomes de Almeida - Conveniente

EXTRATO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2019/37000/000446
 CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 160/2019
 ADITIVO Nº: 2º Aditivo de Prazo
 CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Combinado/TO
 OBJETO: Alterar a cláusula quarta - vigência, prorrogada por 360 (trezentos e sessenta) dias, para execução do objeto: Realização da reforma e ampliação da estação rodoviária do município de Combinado - TO.
 DATA DA ASSINATURA: 22/11/2021
 VIGÊNCIA: 17/11/2022
 SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano - Conveniente

EXTRATO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2019/37000/00006
 CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 239/2019
 ADITIVO Nº: 2º Aditivo de Prazo
 CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Fátima/TO
 OBJETO: Alterar a cláusula quarta - vigência, prorrogada por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para execução do objeto: Construção de balneário no município de Fátima/TO.
 DATA DA ASSINATURA: 13/04/2022
 VIGÊNCIA: 19/04/2023
 SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano - Concedente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2019/37000/000232
 ADITIVO Nº: 2º Aditivo de Prazo
 CONVÊNIO DE Nº: 246/2019
 CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Marianópolis - TO
 CNPJ: 24.851.479/0001-38
 OBJETO: Alterar a Cláusula Quarta - Da Vigência, prorrogada por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para execução do objeto: Construção de Portal na entrada do município de Marianópolis/TO.
 DATA DA ASSINATURA: 10/01/2022
 VIGÊNCIA: 11/01/2023
 SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano - Concedente
 Isaias Dias Piagem - Conveniente

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA - 414/2022/SES/GASEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO Nº 136/2021
 PROCESSO nº 2021/30550/008395
 EMPRESA: ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES.
 OBJETO DA CONTRATAÇÃO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS - (OPME).

HOSPITAL	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL GERAL DE PALMAS	Deusivânia Mendes Marinho Mat. 80357-8	Gleyme Odete Ramos dos Santos Mat. 1160818-1	João Carlos Dias Medeiros Mat. 1284606-2
HOSPITAL REGIONAL TIA DEDÉ	Anderson Vilarinho de Nazaré Mat. 1231499-5	Ederson Marinho de Nazaré Mat. 902278-4	Viviane Macedo de Oliveira Mat. 11695978-3
HOSPITAL DE REFERÊNCIA GURUPI	Fernando Prazeres Da Silva Mat. 1066706-2	Kim Aurélio Oliveira Mat. 11528931/4	Daniel Augusto Tramontini Mat. 11159634-1
HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL	André Quirino Mat. 127817-4	Raiany Alvez Das Chagas Mat. 1149164-1	Welson Pinto De Almeida Mat. 1237179/3

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias (SUHP) para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Monitoramento de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, 26 de abril de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 417/2022/SES/GASEC, DE 28/04/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em atendimento ao disposto no art. 34, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto, dos Termos elencados a seguir:

FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	TERMO DE CONVÊNIO	OBJETO	CONVENIENTE
Marcos Martins Bueno Matr: 364.608-2	Uillanes Passos Rios Matr: 901.870-2	001/22	Aquisição de Ambulância	FMS de São Miguel
		002/22		FMS de Dois Irmãos
		003/22		FMS de Campos Lindos

Art. 2º As atribuições dos fiscais estão previstas na Cláusula Décima, Subcláusula Segunda do Termo de Convênio supracitado, fundamentadas no Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 419/2022/SES/GASEC, DE 28/04/2022.

Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros na modalidade fundo a fundo, da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Taguatinga, objetivando a realização de Cirurgias Eletivas no Município de Taguatinga.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a Lei Federal Complementar nº 141, de 13/01/2012, que "regulamenta o §3º, do art. 198, da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga os dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências";

Considerando o Decreto Estadual nº 2.405, de 26 de abril de 2005, publicado no DOE nº 1.908, de 27 de abril de 2005, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Fundo a Fundo, alterado pelo Decreto Estadual nº 3.062, de 15 de junho de 2007, publicado no DOE nº 2.429, de 18 de junho de 2007;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando o Termo de Compromisso celebrados entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Taguatinga, objetivando a pactuação técnica e financeira para a execução por parte da Secretaria Municipal de Saúde de Taguatinga, de procedimentos Cirúrgicos, bem como toda a fundamentação legal nele contida;

Considerando a Resolução CIB/TO nº 181, de 09 de dezembro de 2021 (e seus anexos), que dispõe sobre a proposta de Incremento Financeiro para a Realização de Cirurgias Eletivas nos Hospitais de Pequeno Porte e Hospitais Municipais, do Estado do Tocantins, em Cofinanciamento Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer no período de 12 (doze) meses, o repasse de recursos financeiros na modalidade fundo a fundo, da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Taguatinga, visando a realização de Cirurgias Eletivas no Hospital Municipal de Taguatinga, sendo:

I - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no primeiro mês da vigência do Termo de Compromisso.

II - Até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a partir do segundo mês, condicionado ao quantitativo de procedimentos realizados.

Parágrafo Único. É vedada a transferência dos recursos financeiros recebidos por meio desta Portaria para outra conta corrente do Fundo Municipal de Saúde ou da Prefeitura Municipal, que não seja a específica para execução do previsto no art. 1º;

Art. 2º Os recursos financeiros que serão repassados por meio desta Portaria, deverão onerar o Programa de Trabalho: 10.302.1165.4354 - Apoio a manutenção dos serviços de MAC Ambulatorial e Hospitalar na Rede Municipal, Fonte 1.500.1002.102, natureza de despesa 3.3.41.41, devendo ser depositados e geridos em conta bancária específica, aberta em nome do Fundo Municipal de Saúde de Taguatinga para serem utilizados, exclusivamente, no custeio das despesas vinculadas ao objeto pactuado.

§1º Cabe ao(à) gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde, definir se os recursos de que trata esta Portaria deverão ser investidos em aplicação financeira de curto prazo com resgates automáticos ou se serão transferidos para caderneta de poupança.

§2º Os rendimentos auferidos em aplicações financeiras serão utilizados no cumprimento do objeto desta Portaria.

§3º O Fundo Municipal de Saúde se sujeita às disposições contidas na Lei nº 8.666/1993, sendo que para aquisição de bens e serviços comuns, será obrigatório o uso da modalidade pregão, nos termos da Lei nº 10.520/2002, preferencialmente na forma eletrônica, cuja inviabilidade de utilização deverá ser devidamente justificada pela autoridade competente da Unidade Executora e/ou demais legislações que tratam da matéria.

Art. 3º Os pagamentos das despesas, por parte do Fundo Municipal de Saúde de Taguatinga, realizar-se-ão preferencialmente por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica disponível, em que fiquem identificados sua destinação e o credor.

§1º Não poderão ser feitos pagamentos das despesas oriundas da execução do objeto dessa Portaria por meio de emissão de cheque.

§2º O Fundo Municipal de Saúde estará sujeito à devolução imediata dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em lei, caso a execução não ocorra nos termos desta Portaria.

Art. 4º As demais obrigações decorrentes do pactuado nesta Portaria estão discriminadas no Termo de Compromisso firmado entre a SES-TO e o Município de Taguatinga/Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos constantes no Processo 2022/30550/002273 e Resoluções CIB/TO vigentes.

Art. 5º O monitoramento e acompanhamento da execução das ações previstas nesta Portaria serão realizados por representantes da Superintendência de Políticas e Atenção à Saúde, designados formalmente por meio de Portaria.

Parágrafo único. O monitoramento da execução das ações previstas nesta Portaria, não dispensa o Fundo Municipal de Saúde de comprovação da aplicação dos recursos financeiros percebidos, por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, estando seus efeitos financeiros vinculados ao Termo de Compromisso pactuado.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 420/SES/GASEC, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, conforme Lei 2.670, de 19 dezembro de 2012 resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final, das Avaliações Periódicas de Desempenho referente aos interstícios de 2016, 2017, 2018, 2019 2020 e 2021 dos servidores do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, na forma a seguir:

CPF	Matricula	Nome	Nota	Ano
XXX.XXX.X09-63	1227696-1	ADEMIR ELIAS	100	2021
XXX.XXX.X21-87	821424-2	ADEVALDO CAVALCANTE PINTO JUNIOR	100	2021
XXX.XXX.X21-25	1130048-1	ADRIANA CARNEIRO CARVALHO	99.3	2020
XXX.XXX.X76-91	1039261-1	ADRIANA PATRICIA VENTURA	95.7	2020
XXX.XXX.X76-91	1039261-1	ADRIANA PATRICIA VENTURA	99.9	2021
XXX.XXX.X91-72	1226347-1	ALBA LILIA DE SOUSA ALVES PIRES	100	2021
XXX.XXX.X71-53	994884-3	ALCIRENE AMERICO TORRES	98.8	2019
XXX.XXX.X04-00	272441-4	ANA EMILIA PESSOA GARCIA FRAZAO	80.0	2021
XXX.XXX.X83-00	886157-2	ANA FRANCISCA BARROS DIAS	100	2021
XXX.XXX.X23-00	997204-1	ANA JOAQUINA BATISTA NASCIMENTO	99.9	2021
XXX.XXX.X51-04	11636939-1	ANA PAULA CABRAL	93.0	2021
XXX.XXX.X11-00	1224000-1	ANA PAULA GOMES TEIXEIRA	100	2020
XXX.XXX.X71-15	685395-3	ANALISSE PEREIRA DUTRA PINHEIRO	100	2021

XXX.XXX.X02-72	741489-1	ANDREIA MARIA SANTOS DOS SANTOS	100	2021
XXX.XXX.X73-91	1199935-1	ANTONIA OLIVEIRA SANTOS	87.4	2021
XXX.XXX.X31-49	509684-3	ANTONIO MACIEL PINTO	99.9	2021
XXX.XXX.X78-17	11165804-1	APARECIDA DE FATIMA DA COSTA	98.5	2021
XXX.XXX.X61-33	97850-1	ARAIZA LEONEL DIAS NETO	75.5	2020
XXX.XXX.X43-00	1287311-1	ARIANE VERNER HERINGER	99.7	2017
XXX.XXX.X43-00	1287311-1	ARIANE VERNER HERINGER	88.9	2020
XXX.XXX.X43-00	1287311-1	ARIANE VERNER HERINGER	95.7	2019
XXX.XXX.X61-33	97850-1	ARTAIZA LEONEL DIAS NETO	75.5	2020
XXX.XXX.X78-85	388571-1	CARLA FERNANDES LACERDA	100	2021
XXX.XXX.X41-21	11239948-4	CAROLINE BORGES TOMAZI	97.4	2018
XXX.XXX.X91-91	1208152-1	CELINE RAQUEL DE ARAUJO LIRA	92.1	2014
XXX.XXX.X91-91	1208152-1	CELINE RAQUEL DE ARAUJO LIRA	92.1	2015
XXX.XXX.X43-30	1224522-1	CLEFTON EVANGELISTA DE MELO CASTRO	100	2021
XXX.XXX.X04-34	665890-1	CLEIDE ALENCAR PIMENTEL	96.3	2020
XXX.XXX.X51-53	902163-1	CLEIDE BATISTA DE FARIA MARCELINO	100	2021
XXX.XXX.X41-20	771470-3	CLEIDE MARIA RIBEIRO DE SOUZA MIRANDA	91.4	2021
XXX.XXX.X01-68	983382-2	CLEUDE PEREIRA DA SILVA MELO	100	2021
XXX.XXX.X01-05	1139134-1	CLEYTON DE MELO LIMA	100	2020
XXX.XXX.X01-05	1139134-1	CLEYTON DE MELO LIMA	100	2019
XXX.XXX.X41-87	929946-1	CLORIZETE VIANA DA SILVA	100	2021
XXX.XXX.X51-04	750053-1	DAMBLA KETTY JACOME SANTANA RIBEIRO	98.2	2020
XXX.XXX.X51-04	750053-1	DAMBLA KETTY JACOME SANTANA RIBEIRO	97.3	2021
XXX.XXX.X51-04	750053-1	DAMBLA KETTY JACOME SANTANA RIBEIRO	98.2	2019
XXX.XXX.X39-07	48772-2	DANIELA CRISTIANE KAESMODEL NICOLAK	100	2021
XXX.XXX.X51-00	1204742-1	DELMIRENE DA CRUZ MORAES	85.0	2021
XXX.XXX.X56-15	665918-1	DENISE MARENGO CARLOS	99.9	2020
XXX.XXX.X01-53	1222856-1	DINELIA DE CASTRO E SILVA	100	2021
XXX.XXX.X81-34	1044354-4	DIRACY NASCIMENTO BARROS DA SILVA	99.9	2020
XXX.XXX.X81-34	1044354-4	DIRACY NASCIMENTO BARROS DA SILVA	100	2019
XXX.XXX.X43-87	433436-1	DOMICE CARDOSO DUTRA	95.7	2021
XXX.XXX.X01-68	906533-1	EDEVANHA VIEIRA DA COSTA	99.3	2021
XXX.XXX.X33-87	1178067-1	ELIANE CARVALHO SANTOS	100	2021
XXX.XXX.X41-72	1055240-3	ELISANGELA NUNES MOTA DIAS	99.0	2021
XXX.XXX.X41-36	59368-3	ELIZABETE GABRIEL DE BARROS	100	2021
XXX.XXX.X48-58	323450-1	EMILIA KAORI NAKAMURAITO	100	2021
XXX.XXX.X01-87	926362-1	EUNICE PEREIRA DIAS BAHIA	97.3	2021
XXX.XXX.X83-49	1183184-1	EVANIA GOMES SILVA SENA	100	2021
XXX.XXX.X41-00	679231-2	FABIO FERREIRA SILVA	98.6	2021
XXX.XXX.X91-34	6635454	FABRYCIA JORGE CRUZ	100	2019
XXX.XXX.X91-34	6635454	FABRYCIA JORGE CRUZ	100	2018
XXX.XXX.X91-34	6635454	FABRYCIA JORGE CRUZ	100	2017
XXX.XXX.X91-34	6635454	FABRYCIA JORGE CRUZ	100	2020
XXX.XXX.X01-63	873291-2	FERNANDA CARLA BEZERRA DE MOURA COELHO	96.3	2020
XXX.XXX.X93-53	633220-2	GEORGETE VELOSO DE MORAES	99.0	2021
XXX.XXX.X51-49	639373-2	GIL VICENTE MAROT	100	2020
XXX.XXX.X51-49	639373-2	GIL VICENTE MAROT	100	2019
XXX.XXX.X43-08	1195271-1	GILCILENE MESQUITA LIMA	96.5	2020
XXX.XXX.X86-53	775098-4	GUSTAVO JAIME PERPETUO COELHO	94.9	2017
XXX.XXX.X61-02	92906-2	HOSANA DOS REIS	100	2021
XXX.XXX.X01-15	1237829-1	IGARA ARAUJO GONCALVES SARDINHA	100	2021
XXX.XXX.X52-00	11131462-1	IRANEI TEIXEIRA MOTA	100	2021
XXX.XXX.X52-00	11131462-1	IRANEI TEIXEIRA MOTA	100	2020
XXX.XXX.X12-72	313339-5	IVO CORDEIRO DE AGUIAR	96.2	2020
XXX.XXX.X12-72	313339-5	IVO CORDEIRO DE AGUIAR	96.2	2021
XXX.XXX.X31-20	1063910-1	JANEIDE CARVALHO PEREIRA	99.7	2021
XXX.XXX.X41-53	871749-1	JOCILEIA DA SILVA SOUSA	100	2019
XXX.XXX.X73-34	1281348-1	JORDANA SANTOS SOUSA SILVA	100	2021
XXX.XXX.X86-87	336443-4	JOSE DE SENA RABELO	99.8	2021
XXX.XXX.X91-91	909285-1	JOVITA PEREIRA PIMENTA NETA FONTOURA	100	2021
XXX.XXX.X23-91	741702-1	JUCILEIA VITOR DA SILVA SOUSA	99.7	2020
XXX.XXX.X23-91	741702-1	JUCILEIA VITOR DA SILVA SOUSA	100	2021
XXX.XXX.X51-97	1120646-1	KATIANE GOMES GONCALVES	100	2019
XXX.XXX.X81-68	966750-1	KHERIDA EMANUELLE ASSIS BORGES	100	2021
XXX.XXX.X21-68	987533-1	LEDIANE CAVALCANTE RODRIGUES CARDOSO	96.2	2016
XXX.XXX.X12-49	755191-1	LEUMA AUGUSTO DA SILVA E SILVA	100	2021
XXX.XXX.X26-05	136570-2	LILIAN LOPES DE SOUZA	100	2021
XXX.XXX.X21-19	1129767-1	LUANDA ALENCAR PACHECO FREITAS	100	2020
XXX.XXX.X41-68	1058975-1	LUCIANA DA SILVA GOMES	100	2021
XXX.XXX.X02-06	1220705-1	LUCIANA DE BARROS	98.7	2021
XXX.XXX.X02-06	1220705-1	LUCIANA DE BARROS	96.9	2019
XXX.XXX.X02-06	1220705-1	LUCIANA DE BARROS	96.5	2018
XXX.XXX.X53-34	1197568-1	LUCIANA DOS SANTOS PAIXÃO	100	2021
XXX.XXX.X61-92	1122258-1	LUCIANA VIEIRA GOMES	100	2021
XXX.XXX.X13-49	325731-1	LUCILEIA RODRIGUES DE SOUSA	100	2021
XXX.XXX.X21-49	927238-4	LUIZ CARLOS PRESTES SEIXAS FILHO	100	2020
XXX.XXX.X21-49	927238-4	LUIZ CARLOS PRESTES SEIXAS FILHO	100	2019
XXX.XXX.X74-20	1211323-1	MANAAN SOUZA DO NASCIMENTO BARROS	99.3	2021
XXX.XXX.X03-30	1200410-1	MARA RUBIA MILHOMEM DE MELO	99.9	2021
XXX.XXX.X71-62	68461-1	MARCIA LOPES DA SILVA	100	2021
XXX.XXX.X26-53	577800-1	MARCOS ANTONIO MARTINS MESQUITA	99.0	2016
XXX.XXX.X26-53	577800-1	MARCOS ANTONIO MARTINS MESQUITA	99.1	2018
XXX.XXX.X26-53	577800-1	MARCOS ANTONIO MARTINS MESQUITA	99.0	2020
XXX.XXX.X51-15	534186-2	MARIA EDILEUSA LIMA FONSECA SILVA	85.3	2021
XXX.XXX.X63-91	321038-1	MARIA GUILHERMINA GOMES DA SILVA	98.4	98.4
XXX.XXX.X41-00	466697-2	MARIA HELENICE SABINO DE AS SILVA	100	2019
XXX.XXX.X41-00	466697-2	MARIA HELENICE SABINO DE AS SILVA	100	2018
XXX.XXX.X41-53	1097083-1	MARIA RAQUEL DE CARVALHO	100	2019

XXX.XXX.X41-53	1097083-1	MARIA RAQUEL DE CARVALHO	100	2020
XXX.XXX.X78-09	362703-2	MARIA VILMA ZUZZI SANCHES	100	2019
XXX.XXX.X78-09	362703-2	MARIA VILMA ZUZZI SANCHES	100	2020
XXX.XXX.X01-34	11242019-2	MARINALVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	100	2020
XXX.XXX.X01-34	11242019-2	MARINALVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	99.9	2019
XXX.XXX.X01-34	11242019-2	MARINALVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	99.7	2021
XXX.XXX.X43-91	11131918-1	MARKENEDY LOPES BARBOSA	99.8	2021
XXX.XXX.X11-91	878410-1	MARLENE RODRIGUES MENESES CARDOSO	94.0	2021
XXX.XXX.X51-94	32041-1	MAURISA PEREIRA DOS SANTOS MIRANDA	99.3	2021
XXX.XXX.X51-94	32041-1	MAURISA PEREIRA DOS SANTOS MIRANDA	100	2020
XXX.XXX.X01-23	60115-4	MILLENA DE ARAUJO UCHOA	99.6	2021
XXX.XXX.X81-53	940772-1	NEILA DE BARROS COUTO	88.1	2021
XX.XXX.X34-68	618783-3	NELMA MONTEIRO BEZERRA	99.3	2021
XXX.XXX.X17-00	970247-3	NELSON GOMES DE MORAES FERREIRA	98.7	2019
XXX.XXX.X17-00	970247-3	NELSON GOMES DE MORAES FERREIRA	99.4	2020
XXX.XXX.X17-00	970247-3	NELSON GOMES DE MORAES FERREIRA	99.4	2021
XXX.XXX.X41-49	459991-2	ORLETE GOMES MONTEIRO	80.9	2021
XXX.XXX.X63-04	1232207-1	PAOLLA LETICIA DAMASCENO COELHO CONCEIÇÃO	100	2019
XXX.XXX.X63-04	1232207-1	PAOLLA LETICIA DAMASCENO COELHO CONCEIÇÃO	100	2017
XXX.XXX.X63-04	1232207-1	PAOLLA LETICIA DAMASCENO COELHO CONCEIÇÃO	100	2018
XXX.XXX.X51-00	6288004-4	PATRICIA CARMO ALMEIDA FERREIRA	99.3	2021
XXX.XXX.X86-91	1057359-1	PATRICIA FERREIRA NOMELLINI	100	2021
XXX.XXX.X61-00	445967-1	PAULO CESAR CARNEIRO TAVARES	100	2021
XXX.XXX.X36-53	749683-7	PAULO MARCIO ROYO MOTA	93.0	2017
XXX.XXX.X01-20	1220594-1	RAQUEL PRUDENTE DE CARVALHO BALDACARA	97.0	2020
XXX.XXX.X84-15	478262-2	REGINA COELI DA CUNHA CRUZ	99.0	2021
XXX.XXX.X23-49	1185152-1	ROZIMEIRE FEITOSA DE ARAUJO	100	2019
XXX.XXX.X23-49	1185152-1	ROZIMEIRE FEITOSA DE ARAUJO	100	2020
XXX.XXX.X91-15	1232215-1	SANDRA PIRES DA SILVA	100	2021
XXX.XXX.X13-68	502690-1	SANDRA SEPHORA BRANDAO SOBRAL	100	2018
XXX.XXX.X91-78	1146432-1	SARAH COELHO GAMA	100	2021
XXX.XXX.X61-04	825429-3	SHEILA MARTINS INACIO BARCANTT	100	2021
XXX.XXX.X91-20	705382-2	SILVANO ARAUJO AIRES	100	2021
XXX.XXX.X43-15	1242687-1	SIMONY SILVA ARAUJO	99.7	2021
XXX.XXX.X61-49	427096-2	SOLANGE DE FREITAS VIANA	100	2021
XXX.XXX.X60-20	551883-3	SONALY SANTIAGO PEREIRA	100	2021
XXX.XXX.X68-25	341270-2	SONIA VIEIRA EVANGELISTA DE SA	100	2021
XXX.XXX.X76-20	1041860-4	STELA REGINA COSTA	100	2019
XXX.XXX.X76-20	1041860-4	STELA REGINA COSTA	100	2021
XXX.XXX.X76-20	1041860-4	STELA REGINA COSTA	100	2020
XXX.XXX.X33-87	1190580-1	TERESA DA COSTA MARTINS	99.7	2021
XXX.XXX.X33-87	1190580-1	TERESA DA COSTA MARTINS	99.7	2020
XXX.XXX.X33-87	1190580-1	TERESA DA COSTA MARTINS	99.8	2019
XXX.XXX.X33-87	1190580-1	TERESA DA COSTA MARTINS	99.6	2018
XXX.XXX.X61-04	901870-2	ULLANNES PASSOS RIOS	100	2017
XXX.XXX.X91-15	987351-2	VALERIA LIRA BARROS FORMIGA	98.9	2020
XXX.XXX.X31-62	41352-3	VANDERLEA DE ABREU SILVA	98.2	2021
XXX.XXX.X33-00	1206915-1	VANIA MARIA DA SILVA SOUSA	86.7	2020
XXX.XXX.X33-00	1206915-1	VANIA MARIA DA SILVA SOUSA	86.0	2019
XXX.XXX.X11-91	979433-1	VIVIANE NOLETO CARVALHO	100	2021
XXX.XXX.X83-51	1112864-1	VLADIA EMANUELLE DIAS SOARES	100	2021
XXX.XXX.X12-53	433886-1	VOLKSLANIA SOUSA MOREIRA	100	2019
XXX.XXX.X68-02	394911-1	WELDES FONSECA TEIXEIRA	96.2	2021
XXX.XXX.X82-72	420454-1	WEVERTON AUGUSTO BARROS DE OLIVEIRA	97.9	2021
XXX.XXX.X91-87	1063243-2	WEVERTON PEREIRA DA CONCEIÇÃO	77.8	2021
XXX.XXX.X91-53	11127732-1	YARA SILVEIRA	99.3	2020

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO ORIGINÁRIO Nº: 2018/30550/003005
PROCESSO ADITIVO Nº: 2019/30550/000346

ERRATA Nº 27/2021/SES/SUHP

Os autos versam a prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas para os pacientes do Hospital Infantil de Palmas, Hospital Geral de Palmas, Hospital e Maternidade Dona Regina, Hospital Regional de Miracema, e Hospital Regional de Paraíso.

Considerando o MEMORANDO Nº 646/2021/SES/SUHP do SGD: 2021/30559/051826, que dispôs sobre a solicitação de acréscimo de valor sobre o valor do Contrato nº 51/2018, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS e a empresa NEOLAB LABORATÓRIO CLINICO LTDA.

Considerando o equívoco na especificação da dotação orçamentária quanto os valores distribuídos por unidade mencionado no Memorando Nº 646/2021/SES/SUHP, constata-se a necessidade de retificação, tal medida visa dar uma melhor instrução processual, para tanto, segue errata.

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte de Recursos: 250 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Classificação Orçamentária: 30550 10.302.1165.4113
Ação Orçamentária: 4113 - Oferta de ações e serviços de MAC ambulatorial e hospitalar nas unidades hospitalares próprias
Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Unidade	Fonte	Valor original do contrato (Ano)	Valor Geral do Contrato	% Acréscimo	Valor Acréscimo/ Ano	Distribuição por Unidade	TOTAL GERAL
DONA REGINA	250/2756	R\$ 1.587.249,79				R\$ 1.151.669,71	
HGP	250/2766	R\$ 8.113.040,23				R\$ 9.475.979,99	
HIPP	250/2755	R\$ 1.018.031,60	R\$ 12.552.511,14	2%	R\$ 251.050,23	R\$ 778.216,81	R\$ 12.803.561,37
MIRACEMA	250/2765	R\$ 502.995,40				R\$ 445.325,83	
PARAÍSO	250/2767	R\$ 1.331.194,12				R\$ 970.369,03	

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte de Recursos: 250 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Classificação Orçamentária: 30550 10.302.1165.4113
Ação Orçamentária: 4113 - Oferta de ações e serviços de MAC ambulatorial e hospitalar nas unidades hospitalares próprias
Natureza da Despesa: 3.3.90.39

UNIDADES	FONTE	VALOR ORIGINAL DO CONTRATO (ANO)	VALOR GERAL DO CONTRATO	ACRÉSCIMO (2%)	VALOR ACRÉSCIMO/ ANO	TOTAL GERAL
DONA REGINA	250/2756	R\$ 1.587.249,79		31.745,00	R\$ 1.618.994,79	
HGP	250/2766	R\$ 8.113.040,23		162.260,80	R\$ 8.275.301,03	
HIPP	250/2755	R\$ 1.018.031,60	R\$ 12.552.511,14	20.360,63	R\$ 1.038.392,23	R\$ 12.803.561,37
MIRACEMA	250/2765	R\$ 502.995,40		10.059,91	R\$ 513.055,31	
PARAÍSO	250/2767	R\$ 1.331.194,12		26.623,88	R\$ 1.357.818,01	

Palmas/TO, 27 de julho de 2021.

LAYSA NEGREIROS NEVES
Analista em Saúde

WEDER CARDOSO DE SOUSA
Gerente de Acompanhamento de Contratos de Suprimentos Hospitalares

ELAINE NEGRE SANCHES
Superintendente de Unidades Hospitalares Próprias

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2022/30550/002273
PARTÍCIPES: Estado do Tocantins por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e Município de Taguatinga, por meio do Fundo Municipal de Saúde
CNPJ DO MUNICÍPIO: 13.070.418/0001-17
OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem por objeto, a pactuação técnica e financeira para a execução por parte da Secretaria Municipal de Saúde de Taguatinga, objetivando a pactuação de cooperação das partes para realização de cirurgias eletivas no Hospital Municipal São João Batista no Município de Taguatinga.
VALOR: O Projeto de Fortalecimento do Hospital Municipal de Taguatinga, prevê a destinação de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), repassado mensalmente com exclusividade para a realização das cirurgias eletivas
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1165.4354 - Apoio a Manutenção dos Serviços de MAC Ambulatorial e Hospitalar na Rede Municipal.
Fonte: 1.500.1002.102
Natureza de Despesa: 3.3.41.41
Data da Assinatura: 28/04/2022
Vigência: O Termo de Compromisso terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação no DOE - Diário Oficial do Estado.
Signatários: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde
LEANDRO DE AMORIM LOPES - Secretário de Saúde de Taguatinga/
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 40/2020

PROCESSO: 2021/30550/001853
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
CONTRATADA: SERTIN COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS. O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO ALTERAR A "CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO DOS PREÇOS" AO CONTRATO Nº 40/2020, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 30 de abril de 2022 A 30 de abril de 2023
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4127
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 600.0000250
VALOR: R\$ 216.249,96 (duzentos e dezesseis mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022
SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - P/ CONTRATANTE
SERTIN COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA - P/ CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os Pregões Eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 012/2022 - Processo 2020/30550/007463.
Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES DIVERSOS, destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 12/05/2022 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 017/2022 - Processo 2022/30550/000009.
Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES - grupo 3 - SONDAS: Aspiração Traqueal, Alimentação Enteral, Foley, Sonda de Gastrostomia e Uretral, destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 12/05/2022, às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 018/2022 - Processo 2019/30550/005477.
Objeto: Aquisição de materiais de consumo e gráficos (Bloco de comprovante de vacinação antirrábica animal, cartazes confeccionados em papel couchê, copos plásticos descartáveis, caixas de isopor, sacos plásticos pretos, coletor de materiais perfurocortantes, canetas esferográficas cristal, seringas de 03 ml rosqueáveis com agulhas 25x7 e sacos plásticos transparentes) destinados à realização da Campanha de Vacinação Antirrábica Animal, destinado a atender as necessidades da Superintendência de Vigilância em Saúde, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 10/05/2022 às 08h30min. Sistema: www.comprasnet.gov.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 025/2022 - Processo 2021/30550/004213.
Objeto: Aquisição de materiais de laboratórios (Portas laminas, baterias recarregáveis, caixas térmicas dentre outros) destinados a Superintendência de Vigilância em Saúde/ Diretoria de Vigilância das Doenças Vitoriais e Zoonoses, a serem utilizadas em ações de Vigilância em Saúde no Estado do Tocantins, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 10/05/2022 às 08h30min. Sistema: www.comprasnet.gov.br. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 134/2022 - Processo 2021/30550/004070.
Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição de materiais hospitalares - grupo 17 - fios cirurgico (catgut cromado e catgut simples), destinados aos hospitais do estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 10/05/2022 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico nº 135/2022 - Processo 2022/30550/000598.
Objeto: Registro de Preços para eventual e provável Aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES - GRUPO 3- SONDAS: URETRAL MALECOT, NASOGASTRICALONGAE CURTA, ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO, RETAL, KIT DE GASTROSTOMIA E KIT TIPO BOTON, destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 10/05/2022 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Danilo Veloso Oliveira.

Pregão Eletrônico nº 137/2022 - Processo 2021/30550/002533.
Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição de MEDICAMENTOS ANTIFECCIOSOS, destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 12/05/2022 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Danilo Veloso Oliveira.

Pregão Eletrônico nº 138/2022 - Processo 2021/30550/002423.
Objeto: Registro De Preços para eventual e provável aquisição de MEDICAMENTOS DIVERSOS, destinados aos Hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 12/05/2022 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Weslaine Lacerda Ávila.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas/TO, 25 de abril de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO SINE DIE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022
Site: www.publinexo.com.br

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada *Sine Die*, a data da abertura do certame acima, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e provável aquisição por SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME para os serviços de CARDIACA - DMI - ARRITMIA, nos hospitais do Estado. A prorrogação ocorre pela necessidade de adequação do edital e seus anexos, conforme solicitado pela área técnica. (Processo nº 2021/30550/001251).

Palmas/TO, 28 de abril de 2022.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 173, DE 26 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19 e,

Considerando as atribuições do Secretário de Estado da Segurança Pública previstas no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258 da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que o art. 38, *caput*, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins, estabelece que o servidor investido em cargo de provimento em comissão de direção, chefia ou, ainda, em função de confiança com atribuições próprias de direção, tem substitutos indicados em regulamentação específica, devendo, em caso de omissão, ser previamente designados pelo Secretário de Estado da Segurança Pública;

Considerando que, nos termos do §1º do art. 38 da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, o substituto assume, automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, as atribuições do substituído em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a necessidade de atualizar a PORTARIA SSP Nº 669, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021, publicada no Boletim Interno nº 204, em 08/12/2021, que trata da substituição automática dos titulares dos respectivos cargos de provimento em comissão de direção, chefia, ou ocupantes de funções de confiança, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a solicitação do Corregedor-Geral da Segurança Pública, por intermédio do Ofício nº 222/2022/COGER;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores da relação abaixo, para substituírem, sem prejuízo do cargo que ocupam, exclusivamente para as atividades da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, os titulares dos respectivos cargos de provimento em comissão de direção, chefia membros designados, ou ocupantes de funções de confiança, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, nos seguintes termos:

CORREGEDORIA-GERAL DA SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade Administrativa	Delegacia de Assuntos Internos / DAI
Titular: Rodrigo Santili do Valle, Delegado de Polícia, matrícula nº 56264-1.	Substituto: Ibanez Ayres da Silva Neto, Delegado de Polícia, matrícula 1187880-1.
Unidade Administrativa	Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPD)
Titular: Elirio Putton Júnior, Delegado de Polícia, matrícula nº 35285-1.	Substituto: Ibanez Ayres da Silva Neto, Delegado de Polícia, matrícula 1187880-1.
Unidade Administrativa	Membro Designado
Titular: Afonso José Azevedo de Lyra Filho, Delegado de Polícia, matrícula nº 112568-1.	Substituto: Ibanez Ayres da Silva Neto, Delegado de Polícia, matrícula 1187880-1.
Unidade Administrativa	Membro Designado
Titular: Rodrigo Ferraz Prado Telles, Delegado de Polícia, matrícula nº 180820-2.	Substituto: Ibanez Ayres da Silva Neto, Delegado de Polícia, matrícula 1187880-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 26 de abril de 2022.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2021/31000/000913

Contrato nº: 08/2022

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratada: Objetiva Produtos e Serviços para Laboratórios LTDA

CNPJ: 05.895.525/0001-56

Objeto: A aquisição de material de consumo (clorofórmio, sal fast blue, cloreto de cobre e etc.), para atender as necessidades do Núcleo Especializado de Análises Forenses do Instituto de Criminalística.

Valor Total: R\$ 124.463,69 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos)

Natureza da Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 700

Data da Assinatura: 26/04/2022

Vigência: Terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário

Leandro Nery de Oliveira - Representante/Contratada

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA COGER Nº 037, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA SEGURANÇA PÚBLICA DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 129, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins) c/c o artigo 125, inciso VI, do Decreto n. 5.979, de 12 de agosto de 2019 (Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins) e o artigo 4º, inciso VI, do anexo único à Portaria SSP nº 1.050, de 19 de outubro de 2016 (Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Polícia Civil do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO as informações contidas no SGD 2022/31009/34427, as quais informam que o servidor público Policial Civil identificado pela matrícula funcional nº 965343-1, desde o mês de agosto do ano de 2021 profere ameaças de morte em desfavor de sua ex-companheira, conforme histórico do BO nº 21454/2021, o qual ensejou a instauração do IP 3671/2022;

CONSIDERANDO que entre os documentos anexados ao SGD 2022/31009/34427 consta despacho de indiciamento do servidor, nos autos de outro Inquérito Policial, qual seja o de nº 10333/2021 (Eproc: 0030304-81.2021.8.27.2729), instaurado para apuração de fatos ocorridos em agosto de 2021 e que apontam a suposta prática de crimes perpetrados em situação de violência doméstica, envolvendo, inclusive, hipotético disparo de arma de fogo;

CONSIDERANDO que os fatos acima citados indicam, em tese, a prática das transgressões disciplinares previstas no artigo 98, incisos IV, alínea "f" e VII, alínea "j", da Lei nº 3.461/2019;

CONSIDERANDO que o dossiê constitui a prova da materialidade e que estão presentes os indícios de autoria, motivo pelo qual torna-se desnecessária a instauração de sindicância investigativa, podendo o sindicado exercer o contraditório e ampla defesa no curso do processo de natureza acusatória;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obediência aos princípios constitucionais administrativos explícitos e implícitos, tais como legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, indisponibilidade e supremacia do interesse público, publicidade, eficiência e economia processual, bem como a razoável duração do processo;

CONSIDERANDO a necessidade e importância da prestação dos serviços deste Órgão Correicional à sociedade;

CONSIDERANDO as normas constitucionais insculpidas no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV, e no art. 37, todos da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 179, *caput*, da Lei n. 3.461, de 25 de abril de 2019, que garantem ao imputado o direito ao devido processo legal e à ampla defesa;

CONSIDERANDO o poder-dever disciplinar da Administração Pública, que lhe confere a prerrogativa de apurar infrações e aplicar penalidades aos servidores públicos;

CONSIDERANDO que os fatos citados se deram fora do exercício das atividades profissionais do servidor, contudo, com reflexos ofensivos à boa imagem da corporação, frente a informação de que a arma da corporação pode estar sendo utilizada para fins diversos dos profissionais, fato que atrai e exige providências correcionais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 178, §3º, da Lei n. 3.461, de 25 de abril de 2019, que trata da publicação do ato de instauração da sindicância no Diário Oficial ou boletim interno da Secretaria da Segurança Pública;

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA DECISÓRIA Nº: 011/2022, para apurar a conduta do servidor Policial Civil - matrícula nº: 743115-2, em razão das supostas práticas de transgressões disciplinares tipificadas, em tese, no artigo 98, incisos IV, alínea "f" e VII, alínea "j", da Lei nº 3.461/2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins) e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar RODRIGO SANTILI DO VALLE, matrícula n. 56264-1, Delegado de Polícia de Civil - Corregedor Adjunto, para, sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no artigo 183, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, para a conclusão da Sindicância Decisória;

IV - Dê-se ciência à Gerência de Gestão de Pessoas para as anotações cabíveis;

V - PUBLIQUE-SE.

Palmas-TO, 27 de abril de 2022.

WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ
Corregedor-Geral da Segurança Pública

PORTARIA COGER Nº 038, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Afasta preventivamente servidor público de suas atribuições pelo período de 60 dias e dá outras providências.

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 122 da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins),

CONSIDERANDO os fatos em apuração na Sindicância Decisória n. 11/2022;

CONSIDERANDO a análise dos fundamentos contidos no DESPACHO DE MEDIDA CAUTELAR/GAB/COGER Nº 05/2022, de 27 de abril de 2022;

CONSIDERANDO, ainda, os preceitos contidos no artigo 122, incisos I, III e §2º, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da moralidade administrativa e a conveniência para o serviço policial, diante da grave repercussão dos fatos;

RESOLVE:

1º AFASTAR PREVENTIVAMENTE das atribuições que ora exerce, partir desta data, pelo período de 60 dias, podendo ser prorrogado, o servidor identificado pela matrícula nº 965343-1;

Art. 2º DETERMINAR RECOLHIMENTO, na DECADE, de eventual arma acautelada ao servidor, que pertença Secretaria de Estado da Segurança Pública;

Art. 3º DETERMINAR que servidor supracitado, nos termos do art. 122, §2º do Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins, seja remanejado para que exerça atividades exclusivamente administrativas em local a ser designado pelo Exmº Sr. Delegado Geral da Polícia Civil, ou autoridade por ele indicada para tanto;

Art. 4º COMUNICAR as decisões da presente Portaria ao Exmº Sr. Secretário da Segurança Pública, ao Delegado Geral da Polícia Civil e à Gerência de Gestão Desenvolvimento de Pessoas, para fins de anotações cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação;

Art. 6º Registre-se, publique-se intente-se.

CUMPRE-SE.

Palmas/TO, 27 de abril de 2022.

WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ
Corregedor-Geral da Segurança Pública

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA - SETAS Nº 57, DE 28 ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 03/2022/GABSEC, DE 10 DE JANEIRO de 2022. Publicado no D.O.E. Nº 6006, de 12 Janeiro de 2022, que trata da Interrupção de férias da servidora SUELI TAVARES DE ABREU, nº funcional 864850-3, CPF nº 774.XXX.XXX-XX, lotada na Diretoria dos Suas e Programas Especiais.

Onde se lê: Onde se lê: Interromper.

Leia-se: Suspender.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/01/2022.

JOSE MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-SETAS/TO Nº 14, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a entrega dos Planos Municipais de Assistência Social - PMAS, para o quadriênio 2022 a 2025.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins - CIB-SETAS/TO no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 024/1999, em consonância com a Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a qual institui o Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS, que estabelece no art. 18 que o Plano de Assistência Social, de que trata o art. 30 da LOAS, é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da PNAS na perspectiva do SUAS;

CONSIDERANDO a pactuação realizada na reunião ordinária 139ª plenária do dia 16 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO a Resolução da CIB de nº 12, de 21 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a pactuação da data de entrega dos Planos Municipais de Assistência Social - PMAS, para o quadriênio 2022 a 2025.

CONSIDERANDO a pactuação realizada na Reunião Ordinária 141ª plenária do dia 27 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Art. Pactuar a prorrogação do prazo até o dia 11/05/2022 para entrega dos Planos Municipais de Assistência Social - PMAS, para o quadriênio de 2022 a 2025 digitalizados em PDF com as respectivas Resoluções de aprovação dos CMAS para o e-mail: gestãodasuaspmas@gmail.com

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sueli Tavares de Abreu
Coordenadora da CIB

José da Guia Pereira da Silva
Representante do COEGEMAS

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 105, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, nomeado através do Ato nº 1.350 - NM. Diário Oficial nº 5.958, de 03 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de sua função, conduzir veículos oficiais desta Agência:

ITEM	NOME SERVIDOR	MATRÍCULA FUNCIONAL
01	Residência de Paraisópolis do Tocantins	MF - 11758015 - 2
	FRANCINILTON GOMES DA SILVA	
02	JOSÉ BATISTA ALVES	MF - 178527 - 4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 14/03/2022.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, aos 29 dias do mês de abril de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, nomeado através do Ato nº 1.350 - NM. Diário Oficial nº 5.958, de 03 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa COCENO - CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, a dar reinício os serviços de drenagem e pavimentação asfáltica urbana no Setor Taquari, nas Avenidas TNS 02, TNS 04, TNS 08 e TLO 05, em Palmas - TO, de conformidade com o Contrato 013/2018, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 25 de abril de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

Eng. TÚLIO PARREIRA LABRE
Superintendente Operações e Conservação

ATI

PORTARIA ATI Nº 34/2022/GABPRES/ATI, DE 28/04/2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 37, §1º e §2º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora JANEIDE CARVALHO PEREIRA, número funcional 1063910-1, Assistente de Serviços de Saúde, para responder pela Gerência de Sistemas de Gestão, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular DALVINO DAVID RODRIGO DE SOUZA NERY, número funcional 105822-3, no período de 06 de abril a 29 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 28/04/2022.

WANDERLEY JOSÉ SILVA JÚNIOR
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

PORTARIA ATI Nº 36/2022/GABPRES/ATI, DE 29/04/2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 37, §1º e §2º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor MAURO ANTONIO DOS SANTOS, número funcional 67614-2, Analista em Tecnologia da Informação, para responder pela Gerência de Desenvolvimento de Sistemas, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular ANA DOLORES LIMA DIAS, número funcional 63773-6, no período de 06 de abril a 31 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 29/04/2022.

WANDERLEY JOSÉ SILVA JÚNIOR
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2020

Processo no: 2020/26810/000016

Contrato no: 04/2020

Número automático do Siafe/TO: 20000483

Contratante: Agência de Tecnologia da Informação - ATI/TO.

Contratado: Elevadores Atlas Schindler S/A.

CNPJ: 00.028.986/0009-65

Objeto do Contrato: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, pelo período compreendido entre 01/06/2022 a 31/05/2023, referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevador para atender a Agência de Tecnologia da Informação - ATI/TO.

Valor do Contrato: R\$ 8.004,00 (oito mil reais e quatro centavos)

Classificação Orçamentária: 26810.04.122.1100.4326

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 500.0000000.666666

Data da Assinatura: 11 de abril de 2022.

Vigência: 01/06/2022 a 31/05/2023.

Signatários: Wanderley José Silva Júnior (Presidente da Agência de Tecnologia da Informação) - Bruno Americo Naves (Representante Legal da Contratada).

TOCANTINS PARCERIAS

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 83/2022.

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Trigesima Sexta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrido no dia 05 dias do mês de fevereiro de 2021, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social da TOCANTINS PARCERIAS;"

Considerando a contratação de empresa especializada em elaboração de ensaios laboratoriais e serviços de controle tecnológico.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do Processo Administrativo nº 2022/99910/000043.

Considerando o Parecer Jurídico nº 139/2022 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa SLOPEGEO GEOTECHNICS - ENGENHARIA DE PROJETOS E GEOTECNIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.567.644/0001-36, sediada na Quadra 103 Sul, ACSO Rua SO 03, Lote 23, Sala 03, visando a contratação de empresa especializada em elaboração de ensaios laboratoriais e serviços de controle tecnológico, a serem desenvolvidos com a finalidade de fornecer elementos técnicos para a definição dos projetos executivos de pavimentação na implantação do Parque Tecnológico, situada neste Município, no valor total de R\$ 9.319,50 (nove mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos), conforme exarado nos autos do Processo nº 2022/99910/000043.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, Palmas-TO, aos 29 dias do mês de abril 2022.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 84/2022.

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves conforme ata da Trigesima Sexta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrido no dia 05 dias do mês de fevereiro de 2021, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social da TOCANTINS PARCERIAS;"

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Lanna Jéssica Lima Araújo Figueiredo, matrícula funcional nº 169 e Luciana Coelho Rivera, matrícula funcional nº 598656-2 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 27/2022 do Processo nº 2022/99910/000043, firmado com SLOPEGEO GEOTECHNICS - ENGENHARIA DE PROJETOS E GEOTECNIA EIRELI, CNPJ: 21.567.644/0001-36.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 29 dias do mês de abril de 2022.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2022/99910/000043

CONTRATO Nº: 27/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.

CONTRATADA: SLOPEGEO GEOTECHNICS - ENGENHARIA DE PROJETOS E GEOTECNIA EIRELI.

CNPJ: 21.567.644/0001-36

OBJETO: A contratação de empresa especializada em elaboração de ensaios laboratoriais e serviços de controle tecnológico, a serem desenvolvidos com a finalidade de fornecer elementos técnicos para a definição dos projetos executivos de pavimentação na implantação do Parque Tecnológico, situada neste Município.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.319,50 (nove mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2022

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Marcos Coelho Milhomem - Representante Legal da Contratada.

DETRAN

PORTARIA/Nº 283/2022/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo ao disposto do art. 165, da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei nº 3.621, de 18 de dezembro de 2019 (PPA 2020-2023) e suas revisões, projetos de lei específicos e orçamentos anual, e consoante o disposto no Ato nº 1.392 - NM, de 11 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, disposto na Lei nº 3.842, de 28 de dezembro de 2021 (PPA 2020-2023, Revisão 2022) e na Lei nº 3.843, de 28 de dezembro de 2021 (LOA 2022), leis específicas no âmbito desta Autarquia, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 246/2022/GABPRES, de 5 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.066, de 8 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2022.

PAULO ROBERTO MELO DE CASTRO NOGUEIRA
Presidente do Detran/TO

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 283/2022/GABPRES, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Planejamento e Orçamento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Isadora Gomes Lima	11773715-1	Gerente de Planejamento e Convênios
	Suplente: Karoline Aredes Soares Burmann	11758619-1	Diretor de Administração e Finanças

PROGRAMA TEMÁTICO 1160: SEGURANÇA CIDADÃ			
Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Karoline Aredes Soares Burmann	11758619-1	Diretor de Administração e Finanças
	Suplente: Isadora Gomes Lima	11773715-1	Gerente de Planejamento e Convênios

AÇÕES TEMÁTICAS				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
3016	Detran Cidadão	Titular: Higor Costa G. Ferreira	11609826-3	Diretor de Cretans e Postos de Atendimento
		Suplente: Giovanna Lyssa Luz Pessoa Gomes	11754060-1	Assistente III
3063	Trânsito Legal	Titular: Matorama Pereira Da Silva	11192542-1	Gerente de Fiscalização e Segurança
		Suplente: Nara Rubia Alves Parente Nunes	762249-2	Gerente de Banca Examinadora
3017	Detran Educa	Titular: Claudineide Lourenço de Oliveira	1092049-5	Gerente de Educação para o Trânsito
		Suplente: Elisângela Rodrigues Fernandes Luz	894233-2	Gerente de Engenharia de Tráfego

PROGRAMA DE GESTÃO 1100: MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4192	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Maurício Goulart Ferreira	841307-3	Gerente Administrativo Geral
		Suplente: Elias Nunes da Silva Júnior	11634758-2	Assistente Administrativo
4215	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Suze Figueiredo Onça	11602180-1	Gerente de Recursos Humanos
		Suplente: Iraná Rufino de Araújo	788792-1	Assistente Administrativo
4263	Manutenção dos Serviços de Informática	Titular: Maurício Goulart Ferreira	841307-3	Gerente Administrativo Geral
		Suplente: Aurelício Barros de Oliveira	785365-2	Assistente Administrativo
4268	Manutenção dos Serviços de Transportes	Titular: Maurício Goulart Ferreira	841307-3	Gerente Administrativo Geral
		Suplente: Júlio Cesar Pereira	1021451-1	Chefe de Transporte
6018	Contribuição para Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - Pafep	Titular: Suze Figueiredo Onça	11602180-1	Gerente de Recursos Humanos
		Suplente: Iraná Rufino de Araújo	788792-1	Assistente Administrativo
6038	Pagamento Decorrente de Precatórios	Titular: Raniere Brito da Luz Gomes	111605781	Analista Jurídico
		Suplente: Layla Nascimento Melo Damasceno	117544271	Assistente Administrativo

IGEPREV

PORTARIA Nº 565, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Jose Amauri de Sousa Macedo.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, I, §5º, I e II; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "b"; nos art. 37, I e IV, "a"; 37-A, II e IV, "a" e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, II, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 14 de junho de 2020, ao filho TULIO LEVI PAIVA NUNES MACEDO, nascido em 17/11/2005, e a partir de 21 de junho de 2021, à cónyuge MARIA DO SOCORRO PAIVA NUNES MACEDO, nascida em 19/10/1968, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado JOSE AMAURI DE SOUSA MACEDO, matrícula nº 114951/1, ocupante do cargo de Médico, Padrão I, Referência I, com carga horária de 180 horas, do Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, com base no que consta do processo nº 2021.07.213450P.

Art. 2º Fixar o benefício no valor de R\$ 12.564,26, devido à aplicação do redutor constitucional previsto no art. 40, §7º, II, da CF/88, sobre o valor da remuneração percebida pelo ex-segurado na data do óbito na ordem de R\$ 15.334,20, com distribuição das cotas da seguinte forma:

I - TULIO LEVI PAIVA NUNES MACEDO, em caráter Temporário, 100% de 14/06/2020 a 20/06/2021, e 50% de 21/06/2021 a 16/11/2026.

II - MARIA DO SOCORRO PAIVA NUNES MACEDO, em caráter vitalício, 50% no período de 21/06/2021 a 16/11/2026, e 100% a partir de 17/11/2026.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir das datas especificadas no art. 1º

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 566, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Justeny Fernandes Serpa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado JUSTENY FERNANDES SERPA, matrícula nº 638538/2, no Posto de Coronel, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 32.325,84, que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 8.208,84, em observância ao disposto no art. 37, XI, da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2021.16.214362P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 571, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária do segurado Humberto Pergola Filho

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei Estadual nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 03 de janeiro de 2022, os proventos do segurado HUMBERTO PERGOLA FILHO, aposentado por meio da Portaria nº 3343, de 29 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.999, de 03 de janeiro de 2022, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2022.45.200568PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de janeiro de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 577, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre o cancelamento do benefício de transferência para a Reserva Remunerada do segurado Wellington Alves de Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no §3º, do art. 75, da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO que o militar requereu o retorno ao serviço ativo da Corporação nos termos do §1º, do art. 100, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o Ato de Retorno ao serviço ativo da Corporação, materializado na Portaria nº 187/2022-SAMP/DGP, de 23 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.054, de 23 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, a partir de 23 de março de 2022, o benefício proporcional resultante da transferência para Reserva Remunerada, por meio da Portaria nº 0461/TRR, de 23 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.901, de 24 de junho de 2013, do militar CABO RG 04.578/3, WELLINGTON ALVES DE SOUSA, matrícula 758325, com base no que consta do processo nº 2022.1049.401804PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 23 de março de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 578, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Ademar Nascimento da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, e II, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "b"; nos arts. 37, III e IV, "a"; 37-A, II, IV, "a"; 38 e 39, I; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, II, e §8º, da Constituição Federal de 1988; na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 24 de novembro de 2021, ao Cônjuge ROSIMAR BARBOSA CARDOSO SILVA, nascida em 06/03/1961, e a partir de 07 de fevereiro de 2022, aos filhos JOÃO MARCOS TAVARES NASCIMENTO, nascido em 23/07/2002, e MARCOS ANTONIO TAVARES NASCIMENTO, nascido em 03/07/2004, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado ADEMAR NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 326590/1, Farmacêutico-Bioquímico, Padrão V, Referência K, com carga horária de 180 horas, do Quadro Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, com base no que consta do processo nº 2021.07.214762P.

Art. 2º FIXAR o benefício no valor de R\$ 11.252,92, devido à aplicação do redutor constitucional previsto no art. 40, §7º, II, da CF/88, sobre o valor da remuneração percebida pelo ex-segurado na data do óbito na ordem de R\$ 13.038,22, com distribuição das cotas da seguinte forma:

I - ROSIMAR BARBOSA CARDOSO SILVA, em caráter vitalício - 100% de 24/11/2021 a 07/02/2022, 33,33% de 07/02/2022 a 23/07/2023, 50% de 23/07/2023 a 03/07/2025, e 100% a partir de 03/07/2025

II - JOÃO MARCOS TAVARES NASCIMENTO, em caráter temporário - 33,33% de 07/02/2022 a 23/07/2023.

III - MARCOS ANTONIO TAVARES NASCIMENTO, em caráter temporário - 33,33% de 07/02/2022 a 23/07/2023, 50% de 23/07/2023 a 03/07/2025

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir das datas especificadas no art. 1º.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 580, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Raimundo Nonato da Cruz.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos arts. 37, I; 37-A, IV, "a"; 38; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988; na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e no art. 2º, I, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 09 de janeiro de 2022, à cônjuge RAIMUNDA BARROS DA CRUZ, nascida em 22/05/1965, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado RAIMUNDO NONATO DA CRUZ, benefício nº 0012449, aposentado no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe 4ª, Referência IV, com carga horária de 180 horas, do Quadro de Auditores Fiscais da Receita Estadual, com base no que consta do processo nº 2022.07.215144P.

Art. 2º FIXAR o benefício no valor de R\$ 19.008,07, devido à aplicação do redutor constitucional previsto no art. 40, §7º, I, da CF/88, sobre o valor dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito no valor de R\$ 25.863,13.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pela PARIDADE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de janeiro de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 582, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Sônia Maria Barreira Leandro.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO as condições de acumulação de benefícios estabelecidas por meio do art. 24, §1º, inciso II, e §2º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 288/2022, de 05 de abril de 2022, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 593/2022, de 07 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto nº 9.437/93, de 20 de dezembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Estado nº 294, de 21 de dezembro de 1993, que concedeu o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada SÔNIA MARIA BARREIRA LEANDRO, para considerar o benefício fixado no valor correspondente a R\$ 1.820,95, devido à aplicação do redutor constitucional previsto no art. 24, §1º, inciso II, e §2º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 103/2019, sobre o valor dos proventos percebidos pela segurada na ordem de R\$ 2.226,92, devendo ser complementado o montante de R\$ 644,98, para alcançar o Piso Salarial Nacional do Magistério Público da Educação Básica, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 2.465,93, com base no que consta dos autos nº 2021.04.00070R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 586, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a retificação do ato que transferiu para a Reserva Remunerada o segurado João Mendonça.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO que a administração deve corrigir seus atos quando eivados de vício;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o ato que transferiu para a Reserva Remunerada o segurado JOÃO MENDONÇA, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.536, de 30 de dezembro de 2011, apenas para considerar os proventos proporcionais a 26 anos de contribuição, com base no que consta dos autos nº 2022.13.00021R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 30 de dezembro de 2011.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 597, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Manoel Tito da Costa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos arts. 37, III; 37-A, IV, "a"; 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 18 de novembro de 2021, à companheira MARIA NEUSA FOLHA CARVALHO, nascida em 12/02/1948, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado MANOEL TITO DA COSTA, benefício nº 0001961, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão A, Referência I, com carga horária de 180 horas, do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, com base no que consta do processo nº 2021.07.214811P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício no valor correspondente a 100% dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, na ordem de R\$ R\$ 819,41, devendo ser complementado o montante de R\$ 280,59, para alcançar o valor do salário mínimo, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 1.100,00.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 18 de novembro de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 598, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Adalgisa Ferreira da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos art. 37, I; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 39, I no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 04 de fevereiro de 2022, ao cônjuge JULIMAR FERREIRA DA SILVA, nascido em 22/09/1943, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada ADALGISA FERREIRA DA SILVA, benefício nº 0001686, aposentada no cargo de Professor Normalista, Nível I, Referência C, carga horária de 180 horas, do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação, com base no que consta do processo nº 2022.07.215207P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício, no valor correspondente a 100% dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito, na ordem de R\$ 2.886,15.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de fevereiro de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 600, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Benedita José Mori ao cônjuge Pedro Mori.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Jurídico "SPA" nº 284/2022, de 04 de abril de 2022, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 587/2022, de 07 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o ato que concedeu o benefício de pensão por morte da ex-segurada BENEDITA JOSÉ MORI ao cônjuge PEDRO MORI, publicado no Diário Oficial do Estado nº 589, de 21 de março de 1997, apenas para considerar os proventos correspondentes ao vencimento do cargo de Assessor Comissionado V, CA-5, com base no que consta dos autos nº 2020.07.00055R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 5 (cinco) anos anteriores à publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 603, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Graciliano Macedo Cortez.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Jurídico "SPA" nº 225/2022, de 15 de março de 2022, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 492/2022, de 17 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 24/PE, de 29 de abril de 1999, que concedeu o benefício de pensão por morte do ex-segurado Graciliano Macedo Cortez a cônjuge KLEIRYANNE AGUIAR COSTA CORTEZ, em caráter vitalício, e a filha BARBARA AGUIAR CORTEZ, em caráter temporário, publicada no Diário Oficial do Estado nº 800, de 05 de maio de 1999, apenas para considerar os proventos correspondentes ao vencimento do cargo de Assessor Comissionado V, CA-5, a ser pago para KLEIRYANNE AGUIAR COSTA CORTEZ, única dependente remanescente, com base no que consta dos autos nº 2020.07.00688R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 5 (cinco) anos anteriores.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 604, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária do segurado Volnei dos Santos Guimarães.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 1º de dezembro de 2021, os proventos do segurado VOLNEI DOS SANTOS GUIMARÃES, aposentado por meio do Ato do Governador nº 2.370 - AP, de 27 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.437, de 03 de agosto de 2011, isento do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2022.45.100377PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de dezembro de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 608, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que cancelou o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Alonso Henrique Dias.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, VI, da Lei Estadual nº 072, de 31 de julho de 1989;

Considerando a Certidão de Casamento com averbação de divórcio expedida em 01 de agosto de 2011, acostada aos autos, que comprova que a beneficiária Maria do Amparo Lustosa Lima Dias casou-se em 22 de outubro de 2005 com José Lopes de Araújo;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 237/2022, de 18 de março de 2022, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 511/2022, de 21 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1782, de 23 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5732, de 25 de novembro de 2020, que cancelou, a partir de 19 de julho de 2012, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado ALONSO HENRIQUE DIAS concedido à beneficiária MARIA DO AMPARO LUSTOSA LIMA DIAS, apenas para considerar o benefício cancelado a partir de 22 de outubro de 2005, data do primeiro casamento posterior ao óbito do instituidor da pensão, com base no que consta dos autos nº 2020.07.00456R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 22 de outubro de 2005.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2022.45.200507PA
INTERESSADO: EDSON PEREIRA DE SOUZA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DESPACHO Nº 810/2022/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação da Douta Procuradoria Geral do Estado do Tocantins, sobretudo, quanto ao indeferimento, objeto do Despacho "SCE" nº 319/2022, de 21 da Subprocuradoria da Consultoria Especial, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 319/2022 (fls. 35/36), do Procurador-Geral do Estado, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda e contribuição previdenciária

II - NOTIFICAR o Requerente para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de intimação pessoal.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2022.

ANA CLÁUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2021.04.00016R1
INTERESSADO: FRANCISCO CARLOS MACHADO DE SOUSA
ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 1312/2022/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 266, de 31 de março de 2022, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 568, de 05 de abril de 2022, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR ao interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2021

Processo nº: 2021/24830/001842
Contrato nº: 21/2021
Número automático Siafe/TO: 21000552
Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV
Contratada: CS BRASIL FROTAS LTDA
CNPJ: 27.595.780/0001-16
Objeto: Repactuação do valor contratado referente à prestação dos serviços de locação de um veículo sem motorista
Valor reajustado: R\$ 4.096,68 (quatro mil, noventa e seis reais e sessenta e oito centavos)
Fundamentação Legal: Termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações
Dotação orçamentária: 09.122.1100.4251
Elemento de despesa: 33.90.39
Fonte Recurso: 802
Vigência: outubro de 2021 a setembro de 2022
Assinatura: 12/04/2022
Signatários: Sharlles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV-TO
Ana Cláudia Pereira da Cunha - Vice - Presidente do IGEPREV-TO
Paulo Roberto Teixeira - Representante da CONTRATADA
Anselmo Tolentino Soares Junior - Representante da CONTRATADA

RURALTINS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2021/34491/000022
CONTRATO: 013/2022
CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS
CONTRATADO: Atacadão da Ração Comércio de Produtos Agropecuários Eireli. CNPJ: 23.883.852/0001-70
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo e insumos agrícolas (sementes, cloreto de potássio, arame e etc.), para atender as necessidades do deste INSTITUTO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta aquisição estão estimadas em R\$ 2.610,37 (dois mil e seiscentos reais e trinta e sete centavos) por conta das dotações orçamentárias 2022.3449.20.122.1100.4195.0000, natureza de despesa 33.90.30.
VALOR TOTAL: R\$ 2.610,37 (dois mil e seiscentos reais e trinta e sete centavos)
VIGÊNCIA: O Contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DATA DE ASSINATURA: 11/04/2022
SIGNATÁRIOS: Fabiano Piñeiro Miranda - Presidente do Ruraltins - Contratante, Francisco Gonzaga dos Santos Filho - Representante do Atacadão da Ração Comércio de Produtos Agropecuários Eireli - Contratada.

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 210/2022/GABREITOR,
DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo REQUERIMENTO DIVERSO SGD Nº 2022/20329/009284,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, MELLINA MARESSA DE MOURA MEDEIROS, matrícula nº 830180, a partir de 25 de abril de 2022, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV - AEU-4, junto à Coordenadoria do Curso de Sistemas de Informação do Câmpus Palmas da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de abril de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 211/2022/GABREITOR,
DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 81/2022/GABREITOR,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02 de maio de 2022, FRANCIEL DOS SANTOS LOPES SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Tecnologia da Informação - CDAI-2, junto ao Câmpus Universitário da UNITINS em Palmas, conforme Lei Estadual nº 3.786/2021 de cargos em comissão desta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos a partir da nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de abril de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 212/2022/GABREITOR,
DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, em conformidade da Lei 3.124, e pelo ATO nº 280 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, com base na Lei 14.133/21;

Considerando a necessidade da aquisição destinada a atender demanda apresentada no Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS e a Secretaria da Cidadania e Justiça - SECIJU. Com objetivo de fomentar o Projeto Social da Oficina de Trabalho nas Unidades Penais da Secretaria da Cidadania de Justiça - SECIJU, de forma que a UNITINS terá a contrapartida do fornecimento dos insumos necessários para a produção de artefatos de concreto;

Considerando que foi utilizado o Sistema de Compras Via Internet do Estado do Tocantins (Compras DiretasTO);

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 47/2022 emitido pela Diretoria Jurídica da Universidade Estadual do Tocantins, constante do Processo Administrativo nº 2022/20321/000387, manifestando-se pela legalidade da dispensa de processo licitatório para aquisição direta do referido bem em face do pequeno valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, para Aquisição de insumos para a produção de blocos de concreto, para atender as necessidades do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre UNITINS - Universidade Estadual do Tocantins e Secretaria da Cidadania e Justiça (SECIJU) no valor total de e R\$ 20.965,80 (Vinte mil, novecentos e sessenta e cinco reais, e oitenta centavos), em favor da empresa: V&F ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL, inscrita no CNPJ: 38.013.654/0001-22, sendo esta empresa classificada pelo Sistema de Compras Via Internet (Compras DiretasTO), que apresentou proposta compatível com o levantamento de preços de mercado realizado pela Coordenadoria de Compras. Os prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações estão contidas no Processo Administrativo nº 2022/20321/000387.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas - TO, 28 de abril de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 213/2022/GABREITOR,
DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/COORDCONTBEN/Nº 14/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, ANA MARCIA PEREIRA GURSKI, matrícula funcional Nº 830041, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria de Extensão/CDAS-4, no período de 26/04/2022 a 06/05/2022 totalizando 10 (dez) dias, em substituição ao servidor EDUARDO JOSE SILVA LIMA, matrícula funcional 810173, titular do cargo, em razão do usufruto de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos legais a partir de 26 de abril de 2022.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de abril de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 215/2022/GABREITOR,
DE 28 DE ABRIL DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo REQUERIMENTO DIVERSO SGD Nº 2022/20329/009589,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, IONARA CARDOSO MARQUES NASCIMENTO, matrícula nº 810389, a partir de 1º de maio de 2022, do cargo de provimento em comissão de Supervisor Administrativo - CDAI-2, junto à Diretoria do Câmpus Universitário da UNITINS em Dianópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de abril de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2022**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em obediência ao disposto no art. 4º, do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a Intenção de Registro de Preços da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS para futura e eventual aquisição, desinstalação e instalação de aparelhos de ar condicionado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por grupo, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento de ofício com sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações a esta Comissão, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais - indicando a fonte de recurso, quantitativos e prazo;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "Órgão Participante Inicializador" aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

Poderá ser apresentado ainda, termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, juntamente com os documentos acima mencionados.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: unitins.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo telefone: (63) 3218-2995. O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 28 de abril de 2022.

Larissa Suyenne Tavares Sales
Pregoeira

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**ALVORADA****AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes de Alvorada/TO, TORNA PÚBLICO, que realizará dia 18/05/2022, às 08h:30min, horário local, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua 7 de setembro S/Nº, Centro em Alvorada/TO, a

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022/ADM, Modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, forma de execução Indireta, por meio de empreitada global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO.

O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico: www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda à sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, 29 de abril de 2022.

RHAFELA GUERRA TAKAHASHI
Presidente da Comissão de Licitação

ANGICO**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2022 LEILÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 453/2022
MODALIDADE: LEILÃO PÚBLICO**

A Prefeitura de Municipal de Angico - TO, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com as alterações da Lei 8.883, de 08 de junho de 1994, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, autorizou às alienações, torna público a todos os interessados que serão alienados através de Leilão Público, no dia 17 de maio de 2022, às 09h00m. Na garagem da Secretaria Municipal de Transportes e Agricultura ANGICO - TO, conforme Edital.

Informações prestadas em horário comercial, através dos fones: (63) 3225-3686, 92422002, 31311279 ou pelo site: www.leiloesbrasilto.com.br.

ANGICO - TO, 28 de abril de 2022.

Maria Luiza de Souza
Presidente da CPL

ARAGUATINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Araguatins comunica aos interessados, que realizará no dia 18/05/2022, às 10:00hs (horário de Brasília), Licitação na modalidade Tomada de Preço nº TP/2022.004-PMA, tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de uma pista de skate na cidade de Araguatins - TO. O edital estará disponível na sala de Licitações (Prédio da Prefeitura). Mural de Licitações do TCE-TO, pelo e-mail: licitacaoaraguatins@gmail.com e <https://araguatins.to.gov.br/transparencia/licitacao>.

Sidney da Silva Viana
Pregoeiro

CARIRI DO TOCANTINS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022. A Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 089/2022 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER O ESPORTE MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, tendo como vencedoras as Empresas: CECI DECOR COM. DE MOVEIS EIRELI, CNPJ sob nº 26.797.971/0001-06, vencedora dos itens: 07, 14, 26, 27, 38, perfazendo o valor de R\$ 44.140,50 (quarenta e quatro mil e cento e quarenta reais e cinquenta centavos); DJ DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ sob nº 27.563.168/0001-61, vencedora dos itens: 04, 18, 28, 39, perfazendo o valor de R\$ 54.469,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e nove reais); HR SERVIÇOS E NEGÓCIOS PARA EMPRESAS EIRELI, CNPJ sob nº 28.288.997/0001-46, vencedora dos itens: 03, 17, 19, 22, 43, 46, perfazendo o valor de R\$ 59.710,92 (cinquenta e nove mil e setecentos e dez reais e noventa e dois centavos); JM SILVA PAPELARIA EIRELI - ME, CNPJ sob nº 17.158.968/0001-43, vencedora dos itens: 01, 08, 12, 21, 23, 30, 36, 41, 45, 47, 48, perfazendo o valor de R\$ 47.512,35 (quarenta e sete mil e quinhentos e doze reais e trinta e cinco centavos); J W EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ sob nº 37.017.901/0001-04, vencedora dos itens: 9, 10, 11, 13, 15, 20, 31, 35, perfazendo o valor de R\$ 60.149,50 (sessenta mil e cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); L SALENCAR EIRELI - ME, CNPJ sob nº 29.341.681/0001-33, vencedora dos itens: 2, 6, 16, 24, 25, 33, 34, 37, 42, 44, perfazendo o valor de R\$ 50.364,80 (cinquenta mil e trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos); MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ sob nº 23.384.022/0001-06, vencedora dos itens: 5, 29, 32, 40, perfazendo o valor de R\$ 62.560,00 (sessenta e dois mil e quinhentos e sessenta reais); Totalizando o Valor de R\$ 378.907,07 (trezentos e setenta e oito mil e novecentos e sete reais e sete centavos). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 24/04/2023 e está disponível no site: <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, Nº 01, Centro, CARIRI DO TOCANTINS, CEP: 77.453-000, Fone: (63) 3383-1110 Ordenadora: Srª Vanderlei Antônio de Carvalho Junior. Prefeito Municipal. Cariri do Tocantins - TO, 25 de abril de 2022.

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
Nº 001/2022-CRED/ADM**

ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022, firmado em 25/04/2022, entre o MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS e o Sr. VICTOR OLIVEIRA DORTA, com registro de Leiloeiro Público Oficial na Junta Comercial do Estado do Tocantins, sob o nº 2018.03.0018, inscrita no CPF/MF sob o nº 015.792.351-74, documento de identidade nº 836.574 SSP/TO, com endereço profissional na Quadra ARNE 13 (108 NORTE), ALAMEDA 04, LOTE 33, CASA 05, CEP: 77.006-100, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS - TO. Objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS (JUCETINS) PARA REALIZAÇÃO DESTINADA À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, CONFORME ANEXO I, DO EDITAL. Valor: o leiloeiro receberá o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda de cada bem ou lote arrematado, a ser pago pelo arrematante no ato do leilão; conforme instrução Normativa do DNRC nº 113/2010. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta do arrematante. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Processo Administrativo Nº 141/2022. Vigência: 25/04/2022 a 31/12/2022. Ordenador, Sr. Vanderlei Antônio de Carvalho Júnior. Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2022**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022. Firmado em 25.04.2022, entre a Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins e a empresa MARCOS CORREIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº 40.122.503/0001-54, com endereço na Avenida Bahia, Nº 2425, Centro, Gurupi/TO. Com valor global de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO, SUPORTE ADMINISTRATIVO, CONSULTIVO E ACOMPANHAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO V CONCURSO PÚBLICO DE CARIRI, ELABORAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, ACOMPANHAMENTO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, ELABORAÇÃO DO CÓDIGO DE POSTURA, TRIBUTÁRIO E ATUALIZAÇÃO DA PLANTA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS, NO PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO DE 2022. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Processo Administrativo nº 014/2022. Vigência do Contrato: 02/05/2022 a 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a presente licitação correrá a conta da Dotação orçamentária: 0003.0012.04.122.0104.2003. Manutenção das Atividades da Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão. Elemento de Despesa. 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso. 15000000000000. Recursos não vinculados de impostos - PRÓPRIOS. Ordenador. Sr. Vanderlei Antônio de Carvalho Junior. Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022

ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2022. A Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins torna público o Registro de Preços referente ao Processo Administrativo nº 101/2022, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM), PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, tendo como vencedora a empresa: AUTO POSTO COMETA LTDA, CNPJ Nº 11.696.367/0001-08. Com valor total de R\$ 754.000,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 12/04/2023 e está disponível no site: <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins, CEP: 77.453-000. Fone: (63) 3383-1110. Cariri do Tocantins/TO, 13 de abril de 2022. Vanderlei Antônio de Carvalho Júnior. Prefeito Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022**

ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2022. O Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins, torna público o Registro de Preços referente ao Processo Administrativo nº 087/2022, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA EQUIPAR A ESCOLA MUNICIPAL DIVINA RIBEIRO BORGES, CMEI PROFESSORA LUZIA SOUZA FERREIRA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, tendo como vencedoras as empresas: A MEDICAL COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.692.942/0001-05, vencedora do item 07, com valor total de R\$ 48.380,00; ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 28.324.471/0001-74, vencedora dos itens 14, 16 e 23, com valor total de R\$ 11.880,00; DISTRIBUIDORA MULTMARCAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 05.511.763/0001-10, vencedora dos itens 19 e 21, com valor total de R\$ 9.448,00; J. L. L. DE OLIVEIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 29.565.958/0001-01, vencedora dos itens 10, 13 e 20, com valor total de R\$ 17.830,00; LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.930.584/0001-05, vencedora do item 03, com valor total de R\$ 11.828,00; MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.474.664/0001-34, vencedora do item 01 e 08, com valor total de R\$ 26.930,00; MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 31.496.882/0001-51, vencedora dos itens 06 e 15,

com valor total de R\$ 29.430,00; PORTUGAL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.784.816/0001-47, vencedora dos itens 04 e 12, com valor total de R\$15.423,00; SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 30.313.649/0001-23, vencedora dos itens 02, 09, 11, 17, 18 e 22, com valor total de R\$ 15.423,00; WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.925.582/0001-07, vencedora do item 05, com valor total de R\$11.196,00. Totalizando o valor de R\$ 214.237,00. A Ata de Registro de Preços terá vigência até 25/04/2023 e está disponível no site: <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins/TO, CEP: 77.453-000. Fone: (63) 3383-1110. Cariri do Tocantins/TO, 26 de abril de 2022. Ordenadora, Senhora Marília Alves Medeiros Souza, Gestora do Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins/TO.

CARRASCO BONITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 56/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021
01º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, referente ao CONTRATO Nº 56/2021, TOMADA DE PREÇOS 02/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, CNPJ sob o nº 25.064.023/0001-90. CONTRATADO(A): CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.011.896/0001-89. Objeto: Aditivo de prazo de vigência ao Contrato nº 56/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de adequação e manutenção de estradas vicinais do Município de Carrasco Bonito - TO, referente ao Contrato de Repasse OGU nº 896907/2019 - Operação 1069943-75 - Programa Agropecuária Sustentável. Data Assinatura Aditivo: 25/02/2022. Objetivo do Termo Aditivo: Aditamento de prazo de vigência por mais 10 (dez) meses. Novo prazo de vigência: 25/12/2022. Fundamentação Legal: Cláusula Quarta do Contrato nº 56/2021, art. 57, §1º inciso II, da Lei 8.666/93. Prevalectem inalteradas as demais cláusulas, valores e condições do Contrato original.

Carrasco Bonito - TO, 27 de abril de 2022.

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal

COLINAS DO TOCANTINS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022/PMCO/TO

Processo Administrativo nº 201/2021/PMCO/TO, sob Protocolo nº 12200/2021, referente a Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônico SRP Nº 032/2021/PMCO/TO. Ata de Registro de Preço nº 008/2022/PMCO/TO - Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada prestação de serviços de abertura de portas, troca de segredos e fechaduras, e confecção de chaves e carimbo, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Assistência Social e Saúde, durante e período estimado de 12 (doze) meses. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 02/05/2022 a 02/05/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COLINAS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público; O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno; DETENTORA/FORNECEDORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: DISTRIBUIDORA MSI EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 14.892.568/0001-79 - Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA MSI, Rua 65, nº 1245, Setor Araguaia II, Colinas do Tocantins/TO, CEP: 77.760-000, e-mail: marcelo-msi@outlook.com. Fone: (63) 99236-1315, neste ato representada pelo senhor MARCELO DE HOLANDA DOMINGOS, brasileiro, Empresário, portador do RG sob nº 979.380 - SSP/TO, inscrito no CPF sob nº 028.021.861-32, domiciliado e residente a Avenida Padre Expedito de Barros, nº 1249, Residencial Recanto do Bosque - Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000 - Fone: (63) 98404-5945. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - VALOR TOTAL: R\$ 16.332,71 (dezesseis mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos), para atender as necessidades da Administração Municipal. ÓRGÃO

PARTICIPANTE - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO - VALOR TOTAL: R\$ 44.513,10 (quarenta e quatro mil, quinhentos e treze reais e dez centavos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. ÓRGÃO PARTICIPANTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS/TO - VALOR TOTAL: R\$ 37.256,29 (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R\$ 98.102,10 (noventa e oito mil, cento e dois reais e dez centavos). Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: 28/04/2022. Fundamentação Legal: A Ata de Registro de Preço-ARP, provém da Adjudicação do Pregão Eletrônico SRP nº 032/2021/PMCO/TO e conforme Termo de Homologação emitido em 19/04/2022, constante nos autos. Da Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Resolução TCE/TO nº 181, de 1º de abril de 2015, Decreto Municipal nº 001/2021 de 08 de janeiro de 2021 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. A íntegra da Ata de Registro de Preço, consta nos autos do Processo Administrativo nº 201/2021/PMCO/TO, sob Protocolo nº 12200/2021.

Colinas do Tocantins/TO, aos vinte e nove (29) dias do mês de abril de 2022.

JOSEMAR CARLOS CASARIN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022/PMCO/TO PROTOCOLO Nº 1505/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022/PMCO/TO

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, torna público que fará realizar no dia 12 de maio de 2022 às 09:00 horas por meio da INTERNET, através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRANEST), a abertura do Pregão Eletrônico SRP nº005/2022/PMCO/TO, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais permanentes, equipamentos de Informática, mobiliários, equipamentos de áudio e vídeo e diversos, visando atender demandas da Administração Municipal, para o período estimado de doze (12) meses, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I e demais Anexos, os quais integram este Edital, independente de transcrição. UASG: 989311.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, junto à Comissão Permanente de Licitações, no Anexo 01 da Prefeitura Municipal, com endereço na Rua 23, s/n, Setor Aeroporto, CEP: 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, ou através do site oficial do município: <https://colinas.to.gov.br/editais> e junto ao sítio do COMPRANEST. <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, solicitação formal através do e-mail licitacao@colinas.to.gov.br ou através do site https://www.tce.to.gov.br/sitetce/na_aba_SICAP-LCO. Maiores informações: Fone: (63) 99961-0831.

Colinas do Tocantins/TO, aos vinte e nove (29) dias do mês de abril de 2022.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

LUZINÓPOLIS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: ADJUDICAR, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022, Processo Administrativo nº 006/2022 objetivando a Recapeamento em CBOQ de ruas e avenidas de Luzinópolis, conforme convenio nº 010200.01102/2021, tendo como vencedora a empresa CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 09.011.896/0001-89, por ter apresentado menor preço global.

Luzinópolis - TO, 23 de fevereiro de 2022.

JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO
Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: ADJUDICAR, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022, Processo Administrativo nº 005/2022 objetivando a pavimentação em TSD de ruas e avenidas de Luzinópolis, conforme Convênio nº 010200.01101/2021, tendo como vencedora a empresa CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 09.011.896/0001-89, por ter apresentado menor preço global.

Luzinópolis - TO, 23 de fevereiro de 2022.

JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: HOMOLOGAR, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022, Processo Administrativo nº 006/2022 objetivando a Recapeamento em CBOQ de ruas e avenidas de Luzinópolis, conforme Convênio nº 010200.01102/2021, tendo como vencedora a empresa CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 09.011.896/0001-89, por ter apresentado menor preço global.

Luzinópolis - TO, 23 de fevereiro de 2022.

JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: HOMOLOGAR, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022, Processo Administrativo nº 005/2022 objetivando a pavimentação em TSD de ruas e avenidas de Luzinópolis, conforme Convênio nº 010200.01101/2021, tendo como vencedora a empresa CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 09.011.896/0001-89, por ter apresentado menor preço global.

Luzinópolis - TO, 23 de fevereiro de 2022.

JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 011/2022.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS
Contratado: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA
Objeto: Pavimentação em TSD de ruas e avenidas de Luzinópolis, conforme Convênio nº 010200.01101/2021, nos termos e condições definidas na Planilha Orçamentária, Memorial de cálculos, Cronograma físico financeiro, Termo de Referência, Relação de Vias e Planta Baixa, anexos do processo licitatório, parte integrante do contrato.

Dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: Diretoria de Obras - Projeto/Atividade: da Despesa: 4.4.90.51.00, e Fonte de Recurso: 1.701.0000 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIOS E SARJETAS.

Valor: R\$ 1.002.064,45 (hum milhão e dois mil, sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Vigência: 23 de fevereiro de 2022 a 23 de agosto de 2022.

Luzinópolis/TO, 23 de fevereiro de 2022.

JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 012/2022.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS
Contratado: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA
Objeto: Recapeamento em CBOQ de ruas e avenidas de Luzinópolis, conforme Convênio nº 010200.01102/2021, nos termos e condições definidas na Planilha Orçamentária, Memorial de cálculos, Cronograma físico financeiro, Termo de Referência, Relação de Vias e Planta Baixa, anexos do processo licitatório, parte integrante do contrato.

Dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: Diretoria de Obras - Projeto/Atividade: da Despesa: 4.4.90.51.00, e Fonte de Recurso: 1.701.0000 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIOS E SARJETAS.

Valor: R\$ 1.004.048,89 (hum milhão e quatro mil, quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos)

Vigência: 23 de fevereiro de 2022 a 23 de agosto de 2022.

Luzinópolis/TO, 23 de fevereiro de 2022.

JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO
Prefeito

NOVO ACORDO**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Novo Acordo - TO, por meio de sua Comissão Permanente de Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, compreendendo a implantação e operação de sistema via WEB, para manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral, elétrica, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de óleo, filtro, pneus novos, pintura em geral e sistema de injeção eletrônica em geral exceto serviços de borracharia e lava jato), bem como o fornecimento de peças e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha e serviços de guincho e reboque, operada através da utilização de sistema via web próprio da contratada, compreendendo orçamento dos materiais e serviços através de rede de oficinas credenciadas, ampla concorrência, do tipo menor taxa, conforme especificações constantes no edital e anexos; Início da disputa: dia 12/05/2022 às 09h30min (nove horas e trinta minutos), horário de Brasília-DF. O certame ocorrerá através do site: www.licitanet.com.br, o edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal ou ainda no site: www.novoacordo.to.gov.br, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone (63) 3369-1295 ou ainda pelo e-mail: cpl@novoacordo.to.gov.br.

Novo Acordo - TO, 26 de abril de 2022.

Waltercides Cândido dos Santos
Pregoeiro

PARANÁ**AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**

A Prefeitura Municipal de Paranã do Tocantins através da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados a ANULAÇÃO do pregão acima, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, que tinha como objeto Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de impressora multifuncionais (copiadora, impressora, scanner, fax), com material de consumo incluso (tonner, cilindro e outros), e também assistência técnica durante o período contratual incluindo peças de reposição e mão de obra técnica em geral. Por motivo de ser diagnosticadas divergências (erros) no Termo de Referência, para mais informações na Comissão Permanente de Licitação localizada na Praça da Bandeira, nº 246, Centro, Paranã, Tocantins ou pelo e-mail: licitacaoparana2021@gmail.com.

Paraná - TO, 28 de abril de 2022.

ERLEY FÉLIX DE SANTANA
Pregoeiro

PORTO NACIONAL**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada a Av. Murilo Braga, Nº 1887, Centro, Porto Nacional - TO:

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 INFR, dia 18 de Maio de 2022 às 09:30 horas, na forma de execução indireta, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA REMANESCENTE SOBRE TERRA COM EXECUÇÃO DE SUB-BASE E BASE PARA PAVIMENTAÇÃO EM TSD, EXECUÇÃO DE MEIO FIO CONCRETADO "IN LOCO", FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM 30 CM DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR2C NA PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA DA PERIMETRAL DA TO-080 DISTRITO DE LUZIMANGUES EM PORTO NACIONAL - TO, CONVÊNIO 818927/2015, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXA, DE ACORDO COM NORMAS VIGENTES E COM O PROJETO BÁSICO.

Retirada do Edital Junto ao site: www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000 ramal 214.

Porto Nacional - TO, 29 de Abril de 2022.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 INFR
O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Murilo Braga, 1887, Centro, - Porto Nacional - TO:

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 INFR, dia 18 de Maio de 2022 às 14:30 horas, na forma de execução indireta, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIO, EM PORTO NACIONAL - TO.

Retirada do Edital Junto ao site: www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000 ramal 214.

Porto Nacional - TO, 29 de Abril de 2022.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

SANDOLÂNDIA**EXTRATO DE ADITAMENTO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 - ADM / 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 006/2020-CTL-ADM
Processo Administrativo Nº 157/2020 - ADM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, QUANTO A ELABORAÇÃO DE EDITAIS E TERMO DE REFERÊNCIA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO.
CONTRATADO: FRANCISCO RUBENS PEREIRA DA SILVA; CNPJ sob o nº 33.815.660/0001-80;
DATA DA ASSINATURA 01/05/2022 VIGÊNCIA: 27/12/2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 008/2022-SRP**

A Prefeitura Municipal de Sandolândia - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 12 de maio de 2022 às 08h:30m na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Ulisses Guimarães, S/N, Centro, CEP: 77.478- 000, Sandolândia - TO, nesta cidade, licitação na modalidade

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022-SRP tipo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA (CONCERTO, TROCA E RECAPAGEM) DE PNEUS NOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. O

Edital está disponível no site oficial www.sandolandia.to.gov.br ou através do e-mail: cpl.sandolandiatto@gmail.com de segunda a sexta-feira e informações através do fone (63) 3394-1418.

Sandolândia - TO, 29 de maio de 2022.

Laiane Peres Mello
Pregoeira

SANTA FÉ DO ARAGUAIA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia-TO, CNPJ: 25.063.918/0001-00 localizada na Rua A, nº 04, Praça da Prefeitura, Centro, Santa Fé do Araguaia - TO, CEP: 77848-000, fone: (63) 3470-1191 / 1362, e-mail: pfdmdesantafedoaraguaia@gmail.com, torna público aviso de licitação: TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022, Menor Preço global, abertura 23/05/2022 as 11:00 horas, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO POVOADO COCALINHO EM SANTA FÉ DO ARAGUAIA-TO.

Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link: <https://www.santafedoaraguaia.to.gov.br/portaldatransparencia/>, na Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal no endereço e telefone acima citado, durante horário de expediente das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

Santa Fé do Araguaia/TO, 28/04/2022.

VICENÇA VIEIRA DANTAS LINO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

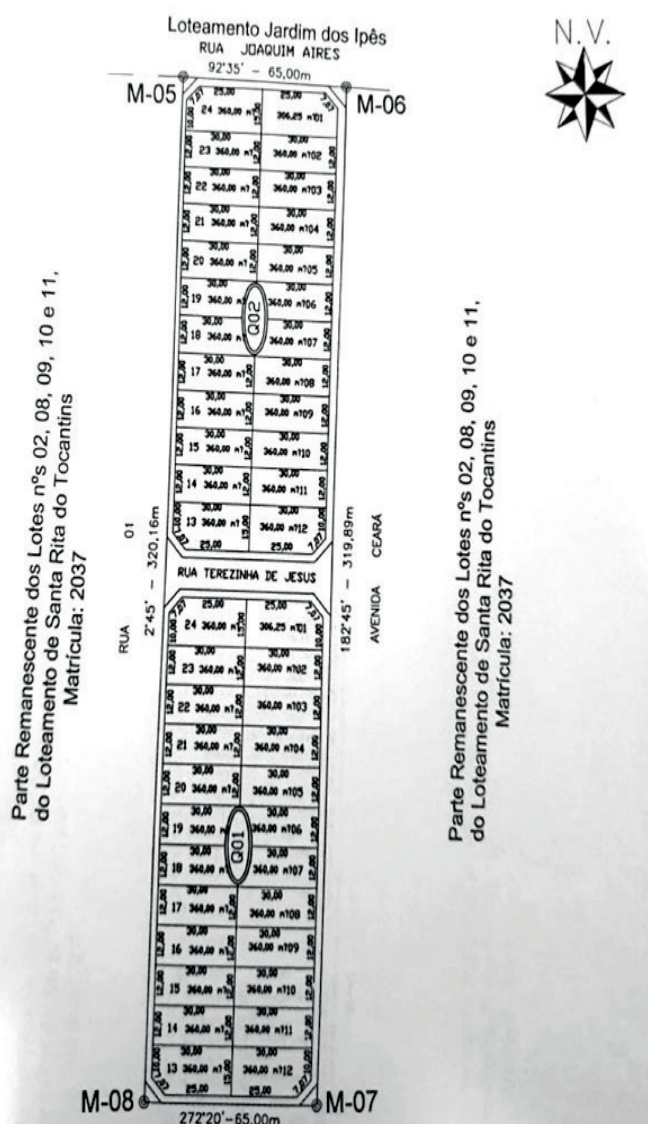
SANTA RITA DO TOCANTINS

REGISTRO DE IMÓVEIS
CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO

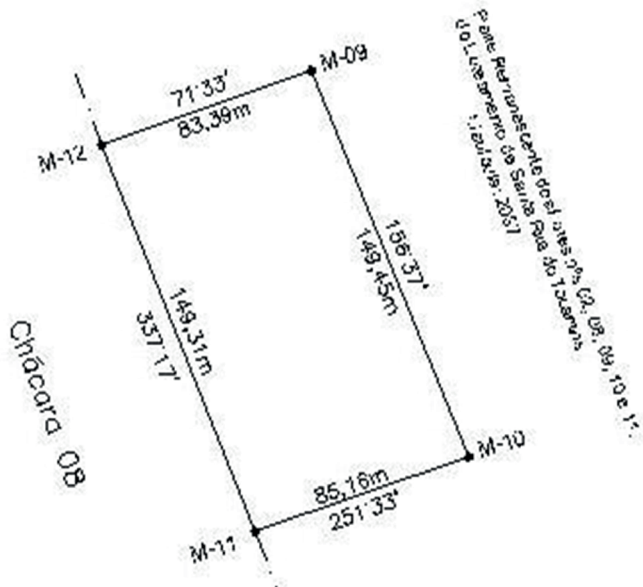
EDITAL A TERCEIROS

O Bel. VÁGMO PEREIRA BATISTA, Oficial do Registro de Imóveis de Brejinho de Nazaré - TO, circunscrição imobiliária de Santa Rita do Tocantins - TO, FAZ SABER, a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que o MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.613.127/0001-49, com sede na Prefeitura Municipal, representado pela Prefeita Neila Maria da Silva Moraes, depositou nesta Serventia de Registro de Imóveis, situada na Avenida Araguaia, Nº 140, Centro, Brejinho de Nazaré/TO, a documentação necessária e requereu, expressamente, nos termos do artigo 195-A e seguintes da Lei nº 6.015/73, a abertura de matrículas de imóveis públicos, ainda não inscritos ou registrados, das seguintes unidades: (a) 48 Lotes Urbanos, sendo 24 (vinte e quatro) Lotes da Quadra nº 01 e 24 (vinte e quatro) Lotes da Quadra nº 02, todos de área residencial mista e do Loteamento Jardim dos Ipês. Área: 2,0801 ha, correspondente a 20.801,00m2, contendo vias públicas; e (b) Área: 1,2548ha, correspondente a 12.548,00m2, destinada ao Cemitério Municipal, situada no Loteamento Urbano do município, contendo vias públicas, tudo conforme autorizado pela Lei Municipal Complementar nº 013, de 22 de setembro de 2021. A documentação se encontra a disposição dos interessados na sede desta Serventia, no endereço acima indicado. As áreas serão destacadas em matrícula própria do imóvel maior da Matrícula nº 2037, de propriedade do Município. Levantamento constante em planta e memorial descritivo dos imóveis públicos a serem matriculados, com a sua descrição, medidas perimetrais, área total, localização, confrontantes e coordenadas dos vértices definidores de seus limites, à disposição para conferência neste Cartório. Não havendo qualquer impugnação por parte de terceiros, autoridades ou entidades interessadas, será efetuada a abertura das matrículas solicitadas pelo Poder Público. Dado e passado, Brejinho de Nazaré/TO, 04 de março de 2022. VÁGMO PEREIRA BATISTA - Oficial de Registro.

ÁREA DE 20.801,00M2



ÁREA DE 12.548,00M2



PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Ailson Finckler, inscrito no CPF Nº 266.483.771-00, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para as atividades de Agricultura e Pecuária na Fazenda Mercedes, Lote 57-A do loteamento Ribeirão dos Bois, Lote 28 e parte do Lote 13 do loteamento Tabocão 3ª etapa - Zona Rural - Rio dos Bois/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Albertus Wolters Agropecuária LTDA, CNPJ Nº 28.610.238/0001-58, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Agricultura e Bovinocultura (pequeno porte) e a Autorização de Exploração Florestal na Fazenda Flor da Mata, matrícula 3227, Lote 14 e parte do Lote 22, do loteamento Pium Rio do Coco, 17ª Etapa, em Pium - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A AMBIENTALLIX SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA, CNPJ: 15.062.166/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Tratamento Térmico de Resíduos de Serviço de Saúde e Industriais, endereçado na Av. Norte Sul, Quadra 03, Lotes 11 e 12, Setor Industrial, Paraíso do Tocantins - TO, o empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ARY DIAS BENTO FILHO, CPF: 962.807.001-00, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade PECUÁRIA DE CORTE, situado na Fazenda Grotão, localizada no município de Filadélfia-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Auto Posto Sena LTDA, CNPJ: 10.245.335/0001-23, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATCP, a sede esta localizada rodovia TO 050, Chácara Cruz das Almas, KM 422, zona rural, Município de Arraias - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00 que dispõe sobre Licença Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CORTEVAAGRICIÊNCIA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.064.929/0048-32, torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente de Palmas-TO (FMA), o requerimento de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) da atividade de agricultura irrigada a ser instalada na área arrendada da Fazenda Bom Pastor, Zona Rural de Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1.986 e 237/1.997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A ITAFOS ARRAIAS MINERAÇÃO E FERTILIZANTES S.A., inscrita no CNPJ: 05.919.578/0001-60, estabelecida no município de Arraias - TO, na Rodovia GO-110 (Campos Belos a Novo Alegre), km 5.5, Fazenda São Bento, Zona Rural, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Renovação da Licença de Fauna do processo 3666-2014-B, que autoriza Autorização Para Manejo de Animais Silvestres (Acima de 3 Grupos Faunísticos). O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LUIZ FERNANDO BERETTA GONZALEZ, CPF: 122.149.458-90, torna público que requereu ao NATURATINS, a emissão da LP, LI e LO para a atividade de Agricultura, na FAZENDA CAMPO FLORIDO no município de SANTA RITA DO TOCANTINS-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MF TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI, CNPJ nº 37.373.612/0003-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Carvoaria, localizada no imóvel rural Fazenda Novo Mundo, matrícula 1697, localizada no Loteamento Morro limpo, gleba 2, 4ª etapa, situado no município de Rio Sono - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86, 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhora Milene Macedo Alves Pontes, inscrito no CPF: 652.425.726-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de bovinocultura de corte, localizada na Fazenda JR IV, Zona Rural do Município de Abreulândia do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO-

O Sr. Paulo César Alves Carneiro, inscrito no CPF Nº 985.951.641-34, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para as atividades de Pecuária, na Fazenda Santa Cruz em Babaçulândia-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Paulo Henrique Beltrami, Inscrição no CPF: 024.450.325-71, torna público, que requereu junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Porto Nacional, as Licenças (LP), (LI) e (LO) para Atividade de Agricultura, localizada no Lote 04, Loteamento Fazenda Engenho, no Município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97, Resolução COEMA-TO nº 07/2005 e Decreto Municipal nº 583, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PAULO JORGE CALDEIRA BAPTISTA, CPF: 690.555.561-49, torna público que requereu ao NATURATINS, a emissão da LP, LI e LO para a atividade de Pecuária, na FAZENDA MEMORIA no município de PARANÁ/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RENATO KAPPAUN JUNIOR, CPF: 033.886.271-42, torna público que requereu ao NATURATINS, a emissão da LP, LI e LO para a atividade de Agricultura, na FAZENDA AMANHECER no município de RIO SONO/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA, nome fantasia AUTO POSTO SANTA FÉ, CNPJ nº 01.193.309/0001-08, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação de ATCP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, sito à Avenida Araguaia, nº 26, Galpão, Centro, Santa Fé do Araguaia - TO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia e Bombeiros Militares do Estado do Tocantins - ASSPMETO, no uso de suas atribuições estatutárias definidas no art. 33, inc. I, alíneas "b" e "d" e considerando o disposto no art. 33, alínea "a", do Estatuto Social da entidade, convoca os associados para Assembleia Geral Extraordinária que se realizará dia 18 de maio de 2022 (quarta-feira), na sua sede administrativa e social localizada na Avenida LO-05, Orla 14 (Graciosa), Quadra ALC SO-34, Q.I. 27, Lote 29, Plano Diretor Sul, CEP: 77.026-040, Palmas - TO, com primeira chamada às 09h00min, e não havendo *quórum* suficiente, será realizada 30 minutos após a primeira chamada com os presentes, para deliberar sobre as seguintes pautas:

- I. Atualização/alteração do Estatuto Social da entidade;
- II. Eleição / Aclamação e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- III. Prestação de Contas;
- IV. Assuntos diversos de interesse dos associados e da associação (jurídicos, ações judiciais, social, hotel de trânsito, promoções, cursos, etc.);
- V. Apreciação de proposta de permuta da área da ASSPMETO em Palmas, feita pelo corretor João Pimenta da Silva Júnior, CRECI/TO 3032;
- VI. Esclarecimentos e deliberações afins à nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
- VII. Outros assuntos de interesse geral.

O deliberado obrigará a todos os associados, ainda que ausentes ou discordantes.

Palmas - TO, 29 de abril de 2022.

Milton Neto Coutinho Lima - 1º SGT PMTO
PRESIDENTE

ORLA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

19ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Orla Participações e Investimentos S/A, na conformidade do artigo 14, itens II, III, IV e V, do Estatuto Social e a Legislação das Sociedades Anônimas, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 11 (onze) de maio de 2022, às 16:00h em primeira convocação e 16:30h em segunda convocação, na sala de reunião da sua sede social, localizada na Quadra 106 Norte, Avenida JK, Lote 03, sala 05, nesta Capital, para deliberar sobre os seguintes assuntos em pauta:

1. Deliberações sobre as Demonstrações Financeiras, referente ao exercício social de 2021;
2. Deliberação sobre a distribuição de dividendos do exercício social de 2021;
3. Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Palmas/TO, 27 de maio de 2022.

Pablo Castelhana Teixeira
Presidente Executivo
Orla Participações e Investimentos S/A

TERMO DE ENCERRAMENTO DE REGISTRO DE CHAPAS

A Comissão Eleitoral da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Tocantins, pelo seu Presidente, em cumprimento às disposições legais e estatutárias que regem a Entidade, especialmente no que dispõe artigo 10, letra "c", do Regulamento Eleitoral, faz saber que às 18h, do dia 22 de abril de 2022, na Secretaria Eleitoral, que funciona na sede da Fecomércio, localizada na Quadra 101 Norte, Av. Teotônio Segurado, Conjunto 01, Lote 02, Palmas - TO, CEP: 77.0001-004, foi encerrado o prazo para registro de chapas, verificando que foi procedido um único registro de chapa para concorrer às eleições, chapa esta denominada de "INTEGRAÇÃO", composta pelos seguintes membros: Presidente: ITIELVINO PISONI, 1º Vice Presidente: DOMINGOS TAVARES DE SOUSA, 2º Vice Presidente: ROMEU CAPRA, 3º Vice Presidente: ANSELMO JOSÉ MARTINS DA SILVA MORAES, 4º Vice Presidente: SANDRA REGINA DA SILVA, Vice Presidente da Região Norte; VICENTE DE PAULO RIBEIRO, Suplente de Vice Presidente da Região Norte; WILLIAMS SANTOS FERREIRA, Vice Presidente da Região Sul; MARIA LÚCIA DORTA POMPEU, Suplente de Vice Presidente da Região Sul; SILVÉRIO MACIEL FILHO, Suplente de Vice-Presidente da Região Sul; VALDEMIR DE SÁ, Diretor Financeiro (Tesoureiro); RUBENS PEREIRA DA LUZ, Diretor Sindical; JOSÉ VICENTE FRANCO CASTROVIEJO, Suplente de Diretor Sindical; Conselheiros Fiscais titulares: GILMAR JOSÉ BONZANINI, JOSÉ MACHADO FILHO E ROBERTO VIEIRA DO PRADO; Conselheiros Fiscais Suplentes: RONNYER ANDERSON DA SILVA, DAVI APARECIDO SILVA PEREIRA E MAURA DIVINA CAMARGO; Representante Titulares junto à CNC: ITIELVINO PISONI E VICENTE DE PAULO RIBEIRO; e Representantes suplentes junto à CNC: WILLIAMS SANTOS FERREIRA E ROMEU CAPRA. Diante do exposto, amparado no Artigo 11, do Regulamento Eleitoral da Fecomércio/TO, declaro aberto o prazo de 5 dias, após a publicação deste, para impugnação de Registro de Candidaturas.

Palmas/TO, 29 de abril de 2022.

Valcy Barboza Ribeiro
Presidente da Comissão Eleitoral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÕES DA APROETO
COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral nomeada pela Diretoria Executiva da Associação dos Procuradores do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com o disposto no art. 30 do Estatuto Social da APROETO, convoca os Associados para eleições dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal referente ao biênio 2022/2024 a realizar-se dia 17 de maio de 2022 (terça-feira) entre 9hs e 17hs, de forma virtual.

As chapas concorrentes deverão ser encaminhadas para registro à Comissão Eleitoral, dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital, composta dos seguintes cargos:

DIRETORIA:

- a) Um Presidente;
- b) Um Vice-Presidente;
- c) Um Diretor Administrativo;
- d) Um Diretor Financeiro;
- e) Um Diretor Social;
- f) Um Diretor do Centro de Estudos;
- g) Um Diretor de Previdência e Assistência Social;
- h) Um delegado perante a ANAPE.

CONSELHO FISCAL

- a) Um Presidente e dois membros.

Palmas/TO, 28 de abril de 2022.

Dr. Henrique José A. Júnior
Presidente da Comissão

Dr. Márcio Junho Pires Câmara
Membro da Comissão

Drª Fernanda Raquel F. de Sousa Rolim
Membro da Comissão



Servir

**SAÚDE PARA QUEM
CUIDA DO TOCANTINS**

OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS
DO TOCANTINS CONTAM COM
UM NOVO SERVIÇO DE SAÚDE.

**TOTALMENTE ADAPTADO
AOS NOVOS TEMPOS**

